



**UNIVERSIDADE  
FERNANDO  
PESSOA**

## **O tratamento profissional das mulheres jornalistas e evolução da proteção jurídica ao longo de uma década**

[The professional treatment of women journalists and the evolution of legal protection over a decade]

Projeto de Graduação

Nome: Valerie Kucerova

Orientador: Prof. Dra. Ana Gabriela Frazão-Nogueira

Maio 2026



**O tratamento profissional das mulheres jornalistas e evolução da proteção jurídica a longo de uma década**

[The professional treatment of women journalists and the evolution of legal protection over a decade]

Projeto de Graduação

**Nome:** Valerie Kucerova

**Orientador** Prof. Dra. Ana Gabriela Frazão-Nogueira

Maio 2026

# Agradecimentos

O meu percurso académico só foi possível graças ao apoio inabalável e ao amor incondicional que recebi da minha família e amigos ao longo desta caminhada. A minha maior dívida de gratidão é para com a minha mãe, que sacrificou inúmeras coisas para que eu pudesse estar onde estou hoje, e cujo apoio foi infinito. Mais ainda, manifesto a minha profunda gratidão à minha avó, que sempre me apoiou e soube ouvir os meus desabafos.

Ao meu parceiro, Lipi, que ocupa um lugar de destaque nestes agradecimentos: agradeço-te por me ouvires diariamente relatar todas as minhas frustrações, medos e inseguranças, repetidas vezes sem conta. Endereço também um agradecimento à minha orientadora, a Professora Ana Gabriela, cuja mentoria transcendeu o mundo académico, proporcionando-me orientação pessoal, motivação e conforto ao longo dos últimos três anos.

Estendo igualmente o meu agradecimento aos meus amigos, que souberam proporcionar-me tanto os momentos de distração necessários como o encorajamento crucial quando a continuidade parecia impossível.

# Resumo

Este trabalho de projeto de licenciatura analisa a proteção das mulheres jornalistas e estuda a evolução da sua proteção jurídica entre os anos de 2015 e 2025. A investigação explora a forma como as condições de trabalho das mulheres jornalistas se alteraram em resposta à inovação digital, à violência online e às ameaças tecnológicas. Adicionalmente, analisa-se se as instituições jurídicas se adaptaram eficazmente aos desafios enfrentados pelas mulheres jornalistas ao longo desta década.

A análise da proteção jurídica indica que foram alcançados progressos fundamentais ao longo da década, destacando-se a atuação de organizações e instituições internacionais como a UNESCO, o ICFJ, a OSCE, a IFJ, o CPJ e a ONU. É dedicada particular atenção ao tratamento profissional, à violência contra as mulheres jornalistas e ao desenvolvimento de mecanismos de proteção jurídica.

A pesquisa demonstra que, embora as mulheres jornalistas tenham alcançado maior visibilidade, representação e participação na indústria dos media, continuam a subsistir desigualdades significativas. As mulheres permanecem expostas a barreiras profissionais, à desigualdade de oportunidades na progressão na carreira e à discriminação de género. Além disso, a violência contra as mulheres jornalistas evoluiu significativamente entre os anos de 2015 e 2025, manifestando-se através de doxxing, cyberstalking, abuso de Inteligência Artificial (IA) e desinformação. O estudo salienta ainda que a proteção jurídica se expandiu para além das preocupações tradicionais com a segurança física, integrando a violência online e as ameaças digitais. Contudo, os sistemas jurídicos continuam a enfrentar o desafio de se adaptarem à mesma velocidade do desenvolvimento tecnológico.

A investigação conclui que, apesar dos avanços importantes verificados no reconhecimento e na proteção destas profissionais, persistem ameaças significativas. A proteção eficaz das mulheres jornalistas exige quadros jurídicos mais robustos, a responsabilização das plataformas digitais, apoio institucional e esforços contínuos para combater as desigualdades de género mais profundas no seio do jornalismo e da própria sociedade.

**Palavras-chave:** mulheres jornalistas, tratamento profissional, proteção jurídica, violência online, desigualdade de género, segurança no jornalismo.

# Abstract

This undergraduate project thesis analyses the protection of women journalists and analyses the evolution of legal protection between 2015 and 2025. The research explores how the working conditions of women journalists have changed in response to digital innovation, online violence and technological threats. Further, it analyses if legal institutions adapted effectively to the challenges faced by women journalists during this decade.

The analysis of legal protection indicates that essential progress has been made throughout the decade. International organisations and institutions, such as UNESCO, ICFJ, OSCE, IFJ, CPJ, and UN. Attention is given to professional treatment, violence against women journalists and the development of legal protection mechanisms.

The research demonstrates that although women journalists achieved greater visibility, representation and participation within the media industry, significant inequalities continue to exist. Women remain exposed to professional barriers, unequal career opportunities for advancement and gender discrimination. Additionally, violence against women journalists has developed significantly in the years 2015 to 2015, through doxxing, cyberstalking, AI abuse and disinformation. The investigation also highlights that legal protection has expanded traditional concerns regarding physical safety, including online violence and digital threats. However, legal systems continue to face a challenge in adapting as fast as technological development.

The investigation concludes with the fact that even though important progress has been seen regarding recognition and protection, significant threats are still present. Effective protection of women journalists requires stronger legal frameworks, platform accountability, institutional support, and continued efforts to address broader gender inequalities within journalism and society.

**Keywords:** women journalists, professional treatment, legal protection, online violence, gender inequality, journalism safety.

## Lista de Abreviaturas

**UNESCO:** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
**OSCE:** Organização para a Segurança e Cooperação na Europa  
**ICFJ:** Centro Internacional para Jornalistas  
**ONU:** Organização das Nações Unidas  
**IA:** Inteligência Artificial  
**Art.º:** Artigo  
**DUDH:** Declaração Universal dos Direitos Humanos  
**PIDCP:** Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos  
**CEDAW:** Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres  
**DSA:** Regulamento dos Serviços Digitais (Digital Services Act)  
**IFJ:** Federação Internacional de Jornalistas  
**CPJ:** Comité para a Proteção dos Jornalistas

# Índice

|                                                      |     |
|------------------------------------------------------|-----|
| AGRADECIMENTOS.....                                  | IV  |
| RESUMO.....                                          | V   |
| ABSTRACT.....                                        | VI  |
| LISTA DE ABREVIATURAS.....                           | VII |
| ÍNDICE DE TABELAS.....                               | IX  |
| INTRODUÇÃO .....                                     | 1   |
| CAPÍTULO I: REVISÃO DA LITERATURA.....               | 1   |
| 1.1. A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES JORNALISTAS..... | 1   |
| 1.2. VIOLÊNCIA ONLINE E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....   | 4   |
| 1.3. TRATAMENTO PROFISSIONAL.....                    | 6   |
| 1.4. PROTEÇÃO JURÍDICA .....                         | 10  |
| CAPÍTULO II: METODOLOGIA.....                        | 14  |
| 2.1. <i>Desenho de Investigação</i> .....            | 14  |
| 2.2. <i>Abordagem de Investigação</i> .....          | 15  |
| 2.3. <i>Fontes e Análise de Dados</i> .....          | 16  |
| 2.4. <i>Âmbito da Investigação</i> .....             | 17  |
| 2.5. <i>Limitações da Investigação</i> .....         | 18  |
| 2.6. <i>Considerações Éticas</i> .....               | 19  |
| 2.7. <i>Lacunas na investigação</i> .....            | 20  |
| CAPÍTULO III: ANÁLISE.....                           | 22  |
| 3.1. <i>Tratamento Profissional</i> .....            | 22  |
| 3.2. <i>Violência</i> .....                          | 26  |
| 3.3. <i>Proteção Jurídica</i> .....                  | 29  |
| CAPÍTULO IV: DISCUSSÃO.....                          | 34  |
| CONCLUSÃO .....                                      | 38  |
| BIBLIOGRAFIA.....                                    | 39  |

## Índice de Tabelas

|                                                                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <i>Tabela 1: Comparação do tratamento profissional das mulheres jornalistas (2015–2025)</i>                      | 27 |
| <i>Tabela 2: Principais contributos das organizações internacionais para a proteção das mulheres jornalistas</i> | 34 |
| <i>Tabela 3: Cronologia da evolução da proteção jurídica das mulheres jornalistas (2015–2025)</i>                | 35 |



# Introdução

Esta tese tem como objetivo explorar o tratamento profissional das mulheres jornalistas e a evolução da sua proteção jurídica entre 2015 e 2025, analisando, em particular, de que forma as condições de trabalho destas profissionais se alteraram em resposta aos riscos emergentes e se os quadros jurídicos se adaptaram eficazmente a estes desenvolvimentos contínuos. A presente investigação procura responder à questão fundamental sobre a relação entre a violência de género e o exercício profissional, bem como sobre a consequente extensão da proteção jurídica.

O jornalismo desempenha um papel fundamental no mundo: através da transparência, credibilidade e rigor, promove a responsabilização daqueles que exercem o poder. À semelhança dos restantes jornalistas, as mulheres contribuem para a diversidade de perspetivas representadas nos media. Contudo, apesar da crescente representação feminina no jornalismo, estas profissionais continuam a enfrentar desigualdades estruturais e comentários de teor sexista que afetam não apenas a sua vida profissional, mas também a sua esfera pessoal. Como sublinha a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) num estudo global publicado no ano passado, “A violência online tornou-se um grande obstáculo à participação das mulheres no jornalismo, no debate público e na vida democrática (UNESCO, 2026).

Desde 2015, o ambiente profissional para as mulheres jornalistas mudou profundamente devido à inovação tecnológica e à expansão das redes sociais. Para além do aumento da visibilidade, surgiram novas formas de violência, sobretudo o assédio online. De acordo com um estudo global da UNESCO e da ICFJ, 73% das jornalistas referiram ter sido vítimas de violência online no exercício das suas funções (Posetti, 2021, p. 12). Isto inclui ameaças físicas e sexuais, bem como campanhas de desinformação destinadas a prejudicar o seu desenvolvimento profissional. Como afirma o relatório, “tornou-se a nova linha da frente da segurança jornalística, e as mulheres jornalistas estão no epicentro do risco” (ICFJ & UNESCO, 2022, p. 8).

Estes desenvolvimentos evidenciam a importância de investigar não apenas o tratamento profissional, mas também a vertente jurídica concebida para proteger as mulheres jornalistas. A proteção das mulheres é um aspeto fundamental da governação democrática e das suas metas internacionais, como as preconizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), particularmente no que concerne à justiça, à paz e a instituições eficazes. Contudo, investigações recentes enfatizam que as instituições sentem dificuldades em propor um quadro jurídico adequado, devido à constante mutação da natureza das ameaças que visam as mulheres jornalistas.

A presente tese encontra-se estruturada da seguinte forma. O primeiro capítulo examina o tratamento profissional das mulheres jornalistas, centrando-se em questões como a desigualdade no local de trabalho, a representação e a progressão na carreira. O segundo capítulo investiga as diferentes formas de violência enfrentadas pelas mulheres jornalistas, dedicando especial atenção ao assédio online e às suas consequências. O terceiro capítulo debruça-se sobre os quadros jurídicos e as políticas desenvolvidas para fazer face a estes desafios específicos. O Capítulo IV avalia a sua evolução entre 2015 e 2025, identificando as lacunas remanescentes e as áreas passíveis de melhoria.

Em suma, esta tese procura proporcionar uma compreensão abrangente das dimensões profissional e jurídica dos desafios enfrentados pelas mulheres jornalistas. Ao enfatizar a relação entre a evolução da violência e a resposta do sistema jurídico, o estudo demonstra a urgência de uma abordagem mais eficaz e sensível às questões de género na proteção dos jornalistas. Adicionalmente, este trabalho contribui para a investigação em curso neste domínio, em particular no âmbito do Direito e do papel dos media digitais no jornalismo.



# Capítulo I: Revisão da Literatura

## 1.1. A violência contra as mulheres jornalistas

A violência contra as mulheres jornalistas tornou-se uma preocupação global, combinando elementos de violação da liberdade de imprensa, violência de gênero e desigualdade no local de trabalho (UNESCO, 2022, pp. 7-10). Contudo, ao contrário da violência geral exercida sobre a classe jornalística, as mulheres enfrentam, na maioria das vezes, problemáticas especificamente associadas ao gênero, tais como o sexismo, a misoginia e as expectativas sociais relativas ao papel da mulher no mundo. Isto demonstra que a violência contra as mulheres jornalistas transcende o mero contexto laboral, configurando uma verdadeira violação dos direitos humanos. Neste âmbito, a agressão manifesta-se através de um amplo espectro de comportamentos que inclui agressões físicas, violência e assédio sexual, abusos online, intimidação psicológica e campanhas coordenadas de desinformação. O impacto destas ações vai muito além do dano físico, visando o silenciamento, a exclusão das mulheres do discurso público e o seu descrédito profissional. Conforme argumentado por (Posetti et al. 2021, p. 6), esta realidade "equivale a um ataque à deliberação democrática e à liberdade de imprensa, abrangendo o direito do público ao acesso à informação, e não pode ser normalizada ou tolerada como um aspeto inevitável do discurso online, nem do jornalismo contemporâneo com envolvimento do público".

Ao longo do tempo, a violência contra as mulheres tem vindo a aumentar progressivamente, impulsionada de forma flagrante pelos media digitais (Aboulez, 2021, pp. 20-23). Longe de ser um fenómeno efêmero, o assédio online constitui um problema estrutural e persistente. Em 2025, um inquérito da UNESCO enfatizou que 75% das mulheres jornalistas já tinham sofrido assédio online, registando um aumento de 2% em relação aos dados de 2020. Este indicador confirma que a problemática se está a enraizar e a estruturar, distanciando-se de um cenário meramente temporário. Adicionalmente, embora investigações anteriores apontassem que cerca de 20% das mulheres jornalistas sofriam danos offline diretamente associados ao abuso digital, dados recentes destacam que essa percentagem mais do que duplicou, atingindo 42% em 2025. Isto comprova que a violência virtual se materializa no mundo real sob a forma de ameaças físicas, perseguição e perigo efetivo (UNESCO, 2026). A par disto, a inovação tecnológica traz consigo riscos acrescidos: com a proliferação da Inteligência Artificial, 19% das mulheres jornalistas já experienciaram abusos facilitados por IA, tais como deepfakes e ataques digitais coordenados que manipulam imagens ou vídeos. Estes cenários revelam que a

violência contra as mulheres jornalistas não está apenas a crescer em termos estatísticos, mas está também a evoluir na sua tipologia, tornando-se altamente complexa e de difícil regulação jurídica.

Desde 2015, o ambiente profissional das mulheres jornalistas alterou-se de forma drástica devido à inovação tecnológica, sobretudo no que toca aos media online e às ferramentas digitais. Se, por um lado, estes ecossistemas permitem uma maior visibilidade e uma interação direta com o público, por outro, criam espaços propícios ao assédio. Deste modo, o ambiente digital transformou-se no principal palco de abusos contra as mulheres jornalistas. Sob a constante expectativa institucional de manterem uma pegada digital ativa, a presença nas redes sociais passou a ser uma exigência profissional incontornável. Em suma, as plataformas digitais integraram-se de tal forma nas dinâmicas laborais que se tornaram indissociáveis das condições modernas do exercício do jornalismo.

É a dimensão de género destas agressões que deve suscitar maior alarme. Estudos desenvolvidos pela OSCE (Organização para a Segurança e Cooperação na Europa) sublinham que as mulheres jornalistas são frequentemente alvo de ameaças de violação, insultos de cariz sexual e ataques direcionados à sua aparência, moralidade, credibilidade e esfera privada. Embora os jornalistas do sexo masculino também sejam, por vezes, vítimas de assédio, a experiência das mulheres difere substancialmente, sendo consideravelmente mais assente na identidade, sexualizada e personalizada, o que coloca em evidência o problema macro da desigualdade de género (Aboulez, 2021, pp. 13-15). Esta realidade não só mina a sua reputação e ataca a sua identidade, como também desincentiva a participação ativa das mulheres no debate público.

A violência exercida sobre as profissionais dos media pode ser categorizada de diversas formas. Em primeiro lugar, o assédio online engloba o discurso de ódio, o cyberstalking, o trolling coordenado, o envio de mensagens abusivas, ameaças e a divulgação não autorizada de informações privadas (Posetti, 2020, pp. 2-5). Por outro lado, a violência sexual manifesta-se recorrentemente através do uso de linguagem humilhante, práticas degradantes e ameaças explícitas de violação. Adicionalmente, a violência física expressa-se por via de agressões, perseguição presencial e intimidação. Por último, assumem particular relevância as campanhas coordenadas de desinformação, cujo intuito é desacreditar as jornalistas, imputando-lhes falsas acusações de corrupção e manipulando a opinião pública. Em 2021, os relatórios da UNESCO revelaram que cerca de 41% das mulheres jornalistas já tinham enfrentado campanhas coordenadas de desinformação.

Um dos desenvolvimentos mais preocupantes dos últimos anos reside na interconexão entre o abuso online e o offline (Aboulez, 2021, pp. 30-32). Dados da UNESCO e da ONU Mulheres indicam que a proporção de violência que transita entre estes dois ambientes mais do que duplicou, evidenciando que os ataques digitais estão longe de ser inofensivos, culminando frequentemente em agressões físicas, ameaças no mundo real e perseguição. De um modo geral, a fronteira entre o virtual e o presencial encontra-se cada vez mais esbatida, uma vez que as ofensas iniciadas no espaço digital se convertem reiteradamente em assédio físico e ameaças à integridade e segurança das jornalistas.

As consequências desta violência nas carreiras e nas condições de trabalho das mulheres jornalistas são profundas e multidimensionais. Muitas profissionais relatam recorrer à autocensura, reduzindo o seu envolvimento em jornalismo de investigação, evitando temas controversos ou moderando as suas opiniões. Outras optam por abandonar as plataformas de redes sociais ou, no limite, a própria profissão (Posetti, 2021, pp. 16-18). Adicionalmente, este cenário acarreta repercussões graves ao nível da saúde mental, traduzindo-se em severos impactos psicológicos: conforme indicam os dados da UNESCO, 30% das jornalistas adotam a autocensura e 26% reportam sequelas na sua saúde mental. Estes resultados não afetam apenas as jornalistas individualmente, mas causam um prejuízo coletivo ao empobrecerem a pluralidade e a diversidade do panorama mediático.

A violência contra as mulheres jornalistas ultrapassa, portanto, a esfera individual e acarreta consequências sociais transversais. Resulta no enfraquecimento da liberdade de imprensa, na redução da diversidade nos media, na escassez de perspetivas femininas e num debate público menos inclusivo. Ao escalar para um problema global, o silenciamento destas profissionais priva a sociedade de informação crítica e plural, comprometendo diretamente os pilares da democracia, a responsabilidade democrática e a credibilidade informativa (UNESCO, 2026).

À semelhança de outras formas de violência, esta é alimentada e sustentada por problemas estruturais mais profundos, tais como a desigualdade de género na sociedade, a normalização do abuso online, a escassez de mecanismos de proteção no seio das redações, o fraco apoio institucional e a impunidade generalizada dos agressores (IFJ, 2016). Estas especificidades evidenciam que o assédio digital reflete assimetrias de género preexistentes e não um mero problema individual. Cumpre notar, contudo, que nem todas as mulheres jornalistas experienciam a perseguição da mesma forma. Para algumas, a violência é exponenciada por uma perspetiva interseccional que envolve a religião, a raça, a orientação sexual, as convicções políticas ou, crucialmente, a localização geográfica. Como exemplo, as mulheres pertencentes

a comunidades marginalizadas enfrentam abusos substancialmente mais severos e ataques direcionados de maior violência.

Em conclusão, a violência contra as mulheres jornalistas é uma problemática em expansão que se encontra intrinsecamente ligada aos media digitais, à desigualdade de género e à liberdade de imprensa. Apesar do aumento da consciencialização e do debate público, as respostas jurídicas e institucionais permanecem aquém do necessário, particularmente no que concerne ao combate ao assédio online e às ameaças digitais emergentes (Lu, 2022, pp. 9-12). Este panorama geral demonstra a urgência e a pertinência de se investigar a eficácia da proteção jurídica vigente, aspeto que será devidamente analisado na secção seguinte.

## 1.2. Violência online e transformação digital

A década testemunhou uma transição significativa dos media tradicionais para os media digitais, caracterizada sobretudo pela reportagem em tempo real, pelas plataformas digitais, pela comunicação através das redes sociais e pela publicação online. De um modo geral, a comunicação digital transformou a produção e a circulação de notícias, bem como a interação dos jornalistas com a sociedade. Ao contrário do ambiente dos media tradicionais, no qual a interação com as audiências era limitada, o ecossistema online criou um sistema de comunicação constante e de total acessibilidade pública (Chen, 2018, p. 1).

Com a inovação tecnológica, o sucesso profissional dos jornalistas passou a estar continuamente exposto e visível online. O jornalismo moderno exige que estes profissionais construam uma marca pessoal, retenham a atenção do público e mantenham uma presença digital interconectada (Chen, 2018, p. 3). Numa sociedade fortemente dominada pelos media, a credibilidade profissional passou a estar vinculada à visibilidade digital e à atividade nas redes sociais. Isto demonstra que os repórteres já não se limitam a produzir informação, sendo agora impelidos a comercializar a sua própria imagem no espaço online (Chen, 2018, pp. 3-5).

A expansão das redes sociais transformou os jornalistas em figuras públicas, cujo trabalho profissional está exposto a um escrutínio permanente. Atualmente, as redações exigem que os repórteres desenvolvam as suas marcas pessoais, cativem a atenção da audiência e zelem por uma reputação pública (Allan, 2019, pp.6-7). Consequentemente, a visibilidade pública e a identidade profissional tornaram-se indissociáveis. No atual panorama jornalístico, o exercício da profissão vai muito além do papel técnico tradicional, englobando a autoapresentação, o networking digital e a gestão de audiências (Allan, 2019, pp. 3-6).

Além disso, a transformação da comunicação digital esbateu a fronteira entre a vida pessoal e

a profissional. As redes sociais permitem que o público estabeleça uma comunicação direta, uma observação contínua e um acesso imediato aos jornalistas. Mesmo quando estes tentam salvaguardar a sua privacidade, permanecem publicamente visíveis fora do horário de trabalho. Esta acessibilidade permanente imposta pela comunicação digital gerou uma nova condição para os profissionais. Como resultado, as identidades profissionais fundem-se cada vez mais com opiniões privadas, com a vida quotidiana e com relatos pessoais, evidenciando a estreita relação entre os media tradicionais e modernos.

A transformação digital alterou significativamente a correlação entre as audiências e os jornalistas (Orgeret, 2025, pp. 9-10). Por um lado, o público dos media tradicionais consumia a informação de forma passiva através da rádio, da imprensa escrita ou da televisão. Por outro lado, os media modernos permitem que os leitores assumam um papel ativo através de partilhas, gostos, subscrições, comentários e da própria avaliação do trabalho jornalístico (Chen, 2018, pp. 3-4). Isto demonstra que o jornalismo atual se tornou mais interativo, imediato e emocionalmente exigente. Adicionalmente, espera-se que os jornalistas respondam instantaneamente, interajam com o público e façam a gestão de comunidades digitais, cumulativamente com as suas responsabilidades tradicionais de reportagem (Orgeret, 2025, pp. 9-10).

Face a esta transformação, o trabalho emocional e comunicacional no jornalismo digital exige que os profissionais se envolvam ativamente online, monitorizem as reações da audiência e, fundamentalmente, mantenham um ambiente digital interativo (Wahl-Jorgensen, 2019, pp 2-5). Por conseguinte, os jornalistas desempenham um trabalho emocional como parte integrante das suas funções profissionais, equilibrando a interação pública com as responsabilidades deontológicas, num cenário onde a pressão para serem ativos, visíveis e recetivos se tornou uma componente central do jornalismo contemporâneo.

A crescente dependência das redes sociais também alterou a estrutura de circulação da informação; plataformas como o Instagram, o Facebook, o X e o YouTube servem agora de canais principais para a distribuição de notícias. Estas plataformas controlam a visibilidade, a circulação e o alcance junto do público. Contudo, neste novo paradigma, a visibilidade depende estreitamente do algoritmo. Esta ferramenta prioriza os conteúdos que geram maior interação (engagement), moldando o discurso público e o fluxo informativo (Wahl-Jorgensen, 2019, pp. 2-5). Como consequência, o jornalismo passou a ser fortemente influenciado por métricas de desempenho digital e pela lógica das plataformas, em detrimento dos valores jornalísticos tradicionais.

A Inteligência Artificial (IA) e as tecnologias emergentes vieram transformar ainda mais o jornalismo. Atualmente, a IA influencia múltiplos aspetos, desde a criação de conteúdos e distribuição de informação até aos processos de verificação e controlo das plataformas (UNESCO, 2026). Desta forma, a inovação tecnológica avança a um ritmo galopante, frequentemente superior à capacidade de adaptação dos sistemas jurídicos, dos comités de ética e das próprias redações. Ademais, a IA introduz novos fatores de incerteza quanto à fiabilidade, autenticidade e credibilidade da informação (UNESCO, 2026).

Além disso, a inovação digital reconfigurou as expectativas dentro das redações. Sob uma constante antecipação, espera-se que os jornalistas desempenhem muito mais funções do que no passado, exigindo-se-lhes uma atenção redobrada à interação digital, persistência online e maior rapidez na execução. Como mencionado, o jornalismo digital gerou uma pressão acentuada para o aumento da produtividade, conectividade constante e ritmos de trabalho acelerados. Consequentemente, as estruturas tradicionais das redações foram significativamente impactadas pelas métricas de desempenho digital. Por outro lado, a comunicação digital globalizou o jornalismo. Hoje em dia, as notícias são transmitidas além-fronteiras de forma internacional e instantânea. Isto acarreta uma consequência crucial para os jornalistas, que necessitam agora de operar no seio de um discurso público internacional, de uma rede global de informação e perante audiências transnacionais.

Em suma, a transformação digital alterou fundamentalmente as condições de trabalho dos jornalistas entre 2015 e 2025 (Allan, 2019, pp. 60-62). O jornalismo tornou-se uma atividade verticalizada, assente em plataformas, permanentemente conectada e interativa. À semelhança de qualquer utilizador comum das redes sociais, a visibilidade, a retenção da atenção do público e a comunicação digital passaram a ser pilares essenciais do jornalismo. Estes desenvolvimentos não só transformaram a cultura profissional e das redações, mas também a estrutura macro da comunicação pública e dos media. Com a emergência dos media digitais, surgiram novos desafios institucionais e regulatórios para os quais os modelos tradicionais não se encontram totalmente preparados.

### 1.3. Tratamento profissional

O tratamento profissional das mulheres jornalistas constitui uma dimensão crucial da desigualdade de género nos media. As condições laborais sob as quais as repórteres trabalham, englobam a cultura das redações, a credibilidade, o acesso a cargos de liderança, a progressão

na carreira e o apoio institucional. Apesar do aumento da participação das mulheres jornalistas ao longo de uma década, esta evolução não se traduziu automaticamente numa igualdade de tratamento no ambiente de trabalho (IFJ, 2016). Pelo contrário, estas profissionais continuam a enfrentar desafios persistentes que afetam o seu desenvolvimento profissional e a sua visibilidade no setor mediático.

Um dos problemas mais significativos enfrentados pelas mulheres jornalistas é a persistente desigualdade de género nas redes de trabalho das redações. Embora se verifique uma presença expectável de mulheres no jornalismo enquanto repórteres, apresentadoras, editoras e correspondentes, os cargos de liderança e de tomada de decisão continuam a ser maioritariamente dominados por homens. Esta assimetria demonstra que a mera representação é insuficiente, sendo necessários esforços significativos para alcançar a igualdade profissional entre géneros. Além disso, muitas jornalistas deparam-se com obstáculos na progressão e no desenvolvimento profissional, mesmo quando detêm a mesma experiência e qualificações que os seus homólogos masculinos. A IFJ destaca que: “Chegamos a um plateau, um ponto em que o movimento e a mudança parecem inexistentes.” (IFJ, 2016), enfatizando que as desigualdades estruturais permanecem profundamente enraizadas no jornalismo.

As barreiras à progressão na carreira e à promoção continuam a ser um dos principais problemas que afetam as mulheres jornalistas. Historicamente, a atribuição de cargos de relevo, como reportagens de destaque e funções de liderança, tem sido estruturada de forma informal, em grande parte devido à exclusão estereotipada das redes de contactos ou a pressupostos associados à maternidade e aos deveres familiares. Estas barreiras são transversais e incluem a desigualdade na promoção, a exclusão dos círculos informais da redação, a escassez de mentoria e a disparidade salarial. Este cenário obriga as mulheres a trabalhar com maior intensidade para demonstrar competência, a afirmar constantemente a sua autoridade e a equilibrar o profissionalismo com as expectativas sociais de género. Além disso, gera-se um duplo padrão de avaliação certos comportamentos são mais tolerados em jornalistas homens do que em mulheres. Por exemplo, se um homem se mostra assertivo, demonstrando uma autoridade decisiva, é elogiado; contudo, se uma mulher manifesta os mesmos traços, é frequentemente rotulada como agressiva ou difícil. Em suma, a ascensão profissional neste domínio não é determinada apenas pelas capacidades técnicas, mas também pelas expectativas de género.

A distribuição desigual por géneros reflete, por sua vez, os estereótipos presentes nas redações. Por um lado, as mulheres jornalistas são frequentemente associadas a temáticas consideradas

mais femininas (o chamado jornalismo soft), tais como cultura, educação, família, saúde ou estilos de vida. Em contrapartida, aos colegas do sexo masculino são atribuídos temas como o jornalismo de investigação, economia, criminalidade, política e corrupção, conteúdos que assumem uma centralidade crucial no discurso público. Esta divisão assimétrica reforça os estereótipos sobre as aptidões profissionais das mulheres e limita as suas oportunidades de progressão. Geralmente, os repórteres que se focam nos temas tradicionalmente cobertos por homens recebem maior prestígio público, influência e visibilidade, o que facilita a sua promoção interna. Contudo, tem sido demonstrado que as jornalistas são frequentemente excluídas destes núcleos, o que prejudica a sua autoridade profissional e evolução na carreira.

Por outro lado, a própria credibilidade e autoridade profissional, destas mulheres são afetadas por preconceitos de género. Como explica a OSCE, “When female journalists are targeted in disinformation campaigns designed to discredit them professionally or call them into disrepute, false narratives and fraudulent content (including memes, deep fakes, cheap fakes, spoof accounts, etc.) proliferate” (Posetti, 2023, p. 47). Isto demonstra que os ataques contra as mulheres jornalistas não visam apenas o assédio pessoal, mas têm a intenção deliberada de minar a sua credibilidade e autoridade pública. Através desta estratégia, as jornalistas são retratadas como tendenciosas, emocionais, agressivas ou excessivamente sensíveis. Sendo a credibilidade o pilar mais essencial do jornalismo, o seu questionamento enfraquece a legitimidade profissional. A visibilidade online acaba por intensificar este problema, uma vez que os danos reequacionais se convertem em desinformação pública que circula de forma rápida e global.

O ambiente de trabalho nas redações é também moldado por expectativas laborais díspares e pelo sexismo quotidiano. Muitas jornalistas enfrentam piadas de teor sexista, comentários sobre a aparência física, atitudes paternalistas, padrões comportamentais desiguais, desvalorização das suas ideias e interrupções sistemáticas em reuniões. Embora estas situações possam ser interpretadas como incidentes individuais isolados e não como um problema coletivo, a verdade é que enfraquecem a autoridade, reduzem a autoconfiança, promovem a exclusão e reforçam a desigualdade sofrida pelas profissionais. Em suma, o sexismo quotidiano normaliza o tratamento desigual, fazendo com que a disparidade de género pareça algo trivial na cultura profissional.

Outra questão fundamental que afeta as mulheres jornalistas prende-se com o trabalho emocional e as expectativas profissionais. Na atualidade, o jornalismo exige uma interação constante com o público, sobretudo através dos media digitais. Espera-se que as mulheres

jornalistas mantenham a compostura e o profissionalismo mesmo quando são alvo de assédio, ressentimento ou qualquer tipo de desrespeito. Esta gestão emocional é encarada como uma responsabilidade do cargo, mas permanece, tipicamente, invisível e não reconhecida na cultura das redações. Além disso, muitas profissionais hesitam em denunciar situações de discriminação ou desigualdade no local de trabalho por receio de alimentar estereótipos de género.

O apoio institucional e a responsabilidade das entidades empregadoras constituem dois pilares maiores do tratamento profissional. As empresas de media têm a obrigação de garantir um ambiente de trabalho seguro e equitativo para as mulheres jornalistas, disponibilizando, por exemplo, formação em segurança digital, apoio jurídico e psicológico, políticas contra o assédio e planos para a igualdade de género. Não obstante, verifica-se em muitas organizações uma normalização do assédio, falhando na resposta eficaz ou deixando as jornalistas desamparadas. Com frequência, algumas profissionais são aconselhadas a ignorar as agressões, a não responder, a afastar-se do espaço digital ou a desenvolver uma postura mais resistente. Contudo, a OSCE enfatiza que as organizações de media devem “apoiar os colegas que enfrentam abusos e assédio online, e aqueles que correm maior risco de sofrer tais ataques.” (OSCE, 2020, p. 1), sublinhando a premência da responsabilidade institucional no combate à desigualdade laboral.

Ademais, o tratamento das mulheres jornalistas é também condicionado pela orientação sexual, identidade política, etnia, religião e raça. As profissionais pertencentes a comunidades marginalizadas enfrentam formas cumulativas de discriminação, tais como o preconceito religioso, a xenofobia, a homofobia e o racismo. Estas clivagens intensificam a experiência de exclusão no jornalismo e agravam as barreiras profissionais. Por conseguinte, a sua vivência não pode ser analisada estritamente sob a lente do género, sendo obrigatória uma abordagem interseccional (ou sobreposta) para compreender as múltiplas desigualdades que coexistem no ambiente laboral.

A desigualdade nos media acarreta consequências que transcendem as carreiras individuais. O jornalismo desempenha um papel fulcral na democracia ao aportar uma pluralidade de perspetivas e ao moldar a opinião pública. Fenómenos como a autocensura, a exclusão de cargos diretivos ou o abandono da profissão por parte das mulheres resultam num decréscimo severo da diversidade mediática. Isto conduz a um debate público menos representativo e a um empobrecimento das opiniões no espaço jornalístico, demonstrando, fundamentalmente, que a exclusão destas profissionais enfraquece o acesso dos cidadãos à informação.

Em última análise, o tratamento profissional dado às jornalistas demonstra que a desigualdade de género vai para além do assédio online ou da violência direta, manifestando-se em barreiras estruturais, na cultura das redações, no apoio institucional e nas dificuldades de remuneração. Por conseguinte, a melhoria das condições de trabalho exige responsabilização da gestão, uma transformação cultural nas instituições de comunicação social, sistemas de apoio mais robustos, igualdade de oportunidades e uma profunda reforma institucional.

#### 1.4. Proteção jurídica

Entre os anos de 2015 e 2025, o crescimento da violência contra as mulheres jornalistas evidenciou a necessidade urgente de reforçar a responsabilização institucional e a proteção jurídica. Esta secção revê a violência contra as mulheres jornalistas sob a perspetiva da transformação digital, do assédio online e, por fim, do tratamento profissional. Adicionalmente, centra-se no enquadramento e no desenvolvimento da sua proteção, bem como nos desafios específicos que se colocam às profissionais do setor.

Ao longo da década, a UNESCO, a ONU, a OSCE e o Conselho da Europa reconheceram progressivamente que a violência contra as mulheres jornalistas não é apenas uma ameaça à liberdade de imprensa, mas também um problema grave de direitos humanos, de igualdade de género e de sustentabilidade democrática. Com a emergência da comunicação digital e dos media online, detetou-se uma fragilidade significativa nos mecanismos tradicionais, especialmente no que concerne à violência baseada no género, ao assédio online e ao abuso perpetrado no ecossistema das plataformas digitais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) protege as mulheres jornalistas sob o manto do direito internacional dos direitos humanos, com particular destaque para o Artigo 19.º, que estipula: “Everyone has the right to freedom of opinion and expression; this right includes freedom to hold opinions without interference and to seek, receive and impart information and ideas through any media and regardless of frontiers” (United Nations, Universal Declaration of Human Rights). Outro instrumento jurídico basilar é o Artigo 19.º Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP), que salvaguarda o direito de procurar, receber e transmitir informações. Por último, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) reforça o vínculo entre a igualdade de género, a não discriminação e a participação na vida pública. Neste sentido, o assédio ou a violência podem ser interpretados como formas de discriminação contra as mulheres jornalistas e como vetores de exclusão da sua participação democrática.

A proteção das mulheres jornalistas tem vindo a registar melhorias graduais ao longo da década, transitando da segurança física tradicional para quadros normativos sensíveis às questões de género, proteção online e segurança digital. Um dos pilares deste avanço é o Plano de Ação das Nações Unidas sobre a Segurança dos Jornalistas e a Questão da Impunidade, coordenado pela UNESCO. Estes enquadramentos concentram-se essencialmente na redução da impunidade, no aperfeiçoamento da proteção e no reforço das respostas jurídicas. Mais ainda, estes modelos sofreram uma evolução necessária, dado que os padrões tradicionais de segurança se revelaram insuficientes perante o novo ambiente digital.

Muitos sistemas jurídicos, tal como os preconizados pela UNESCO, protegem formalmente todos os jornalistas de forma igualitária. Contudo, este modelo enferma de uma lacuna: as leis de neutralidade de género falham frequentemente no reconhecimento de ameaças de cariz sexual, abusos misóginos, ataques à moralidade ou campanhas de desinformação baseadas no género. Neste caso, constata-se que uma redação jurídica formalmente idêntica não produz necessariamente uma proteção equitativa na prática. Adicionalmente, uma estrutura jurídica neutra em termos de género tende a negligenciar as formas específicas de violência direcionadas às profissionais do sexo feminino, falhando, por conseguinte, na concessão de uma proteção adequada.

A OSCE tem sido igualmente uma instituição central no desenvolvimento de uma abordagem sensível ao género no âmbito da proteção. Em as Diretrizes da OSCE para a Monitorização da Violência Online contra Mulheres Jornalistas (OSCE Guidelines for Monitoring Online Violence Against Female Journalists) destacam que: “Quando a violência online se estende ao mundo real, esta é tanto uma clara evidência de uma perigosa escalada do risco, como um sinal de que são necessárias medidas de protecção urgentes.” (Posetti, 2023, p. 40). Isto demonstra que qualquer tipo de ataque contra as mulheres jornalistas afeta não apenas a sua segurança pessoal, mas também a sua autoridade profissional, ao minar a credibilidade das profissionais. Adicionalmente, sublinha-se a forma como a inovação tecnológica criou novos desafios regulatórios no que diz respeito à credibilidade digital, aos ataques reputacionais e aos conteúdos manipulados.

Uma das maiores fragilidades do quadro normativo reside no facto de as leis tradicionais terem sido desenhadas, na sua génese, para fazer face à repressão estatal, à censura, ao encarceramento e a agressões físicas. Por este motivo, as instituições sentem dificuldades em lidar com ataques transfronteiriços, deepfakes, assédio baseado em plataformas, abusos anónimos ou usurpação de identidade digital. Estas problemáticas nem sempre são detetadas

atempadamente, uma vez que a tecnologia evolui a um ritmo muito superior ao da própria legislação. Consequentemente, os enquadramentos jurídicos enfrentam sérios obstáculos relacionados com a recolha de prova digital, a aplicação internacional das leis, conflitos de jurisdição, o anonimato e a escassez de regulação das plataformas.

Contudo, um dos maiores desafios jurídicos não decorre da ausência de leis, mas sim da inação institucional, da insuficiência na investigação e da fragilidade na aplicação das normas. No âmbito do abuso online, os novos desafios incluem o assédio anónimo, o cyberstalking, os ataques transfronteiriços, as contas falsas e a violência assente em plataformas digitais. Esta impunidade torna-se difícil de combater, dado que os infratores permanecem frequentemente anónimos e raramente são perseguidos judicialmente, fazendo com que, em muitos casos, as denúncias apresentadas pelas mulheres jornalistas tenham poucas consequências práticas. Como resultado, o assédio e o abuso acabam por ser normalizados, o que enfraquece a confiança nas instituições, reduz a credibilidade nos sistemas jurídicos e desincentiva a apresentação de queixas.

A crescente influência dos media digitais transformou-os em atores centrais na segurança dos jornalistas. O impacto das redes sociais, como o X, o Facebook, o Instagram ou o YouTube, tornou-as canais centrais do discurso público e, simultaneamente, do abuso online. Vários críticos argumentam que estas plataformas falham frequentemente na remoção célere de conteúdos abusivos ou na prevenção de episódios continuados de assédio contra as mulheres jornalistas. Como resultado, a esfera da proteção expande-se para lá do Estado e das instituições jurídicas, abrangendo as empresas tecnológicas privadas. Isto contribuiu para novos debates em torno da governação online, da regulação digital e da responsabilização das plataformas. Um dos desenvolvimentos jurídicos mais marcantes nesta área foi o Regulamento dos Serviços Digitais (DSA) da União Europeia, adotado em 2022. O DSA introduziu obrigações de transparência mais rigorosas no que concerne ao conteúdo online e à responsabilidade das plataformas (União Europeia, 2022). Embora não seja especificamente focado em jornalistas, este regulamento representa um passo significativo no combate aos danos digitais.

A emergência da Inteligência Artificial veio complexificar ainda mais o quadro jurídico entre os anos de 2015 e 2025. O advento das ferramentas de IA introduziu novos desafios, tais como os media sintéticos, vídeos manipulados, assédio automatizado e deepfakes. O recente relatório da UNESCO destacou que 19% das profissionais sofreram abusos facilitados por IA (UNESCO, 2026). A maioria dos sistemas jurídicos carece de regulamentação clara sobre IA, de definições precisas sobre conteúdos sintéticos ou de mecanismos eficazes para a resolução

de conflitos de responsabilidade. Consequentemente, a IA expôs lacunas importantes entre a inovação tecnológica e a adaptação legislativa.

Adicionalmente, a literacia jurídica, o apoio institucional e um quadro legal formal tornaram-se aspetos fulcrais de proteção. As organizações de media começam a compreender a relevância da formação digital, do apoio jurídico, da assistência psicológica e das políticas contra o assédio para as jornalistas expostas à violência. Uma jornalista explicou que: “Do ponto de vista profissional, é vista como uma figura controversa e que divide opiniões. Algo que, para o seu colega do sexo masculino, teria passado despercebido. Mas isso está a transformá-lo numa figura controversa, e acho que isso é muito eficaz.” (Aboulez, 2021, p. 34). Este testemunho demonstra como as mulheres jornalistas são retratadas como figuras problemáticas em situações onde os colegas do sexo masculino receberiam um tratamento diferente. Estes ataques específicos afetam não apenas a identidade pessoal, mas também a progressão na carreira e a autoridade profissional.

Por sua vez, o reforço da literacia jurídica promove a compreensão, por parte das jornalistas, dos seus direitos legais, procedimentos de segurança digital, proteção no local de trabalho e mecanismos de denúncia. Muitas profissionais podem não compreender totalmente como aceder às instituições de apoio jurídico, como preservar prova digital ou como denunciar abusos. Desta forma, os direitos legais tornam-se ineficazes se as jornalistas não tiverem conhecimento das proteções que têm ao seu dispor.

Em suma, a evolução da proteção ao longo da década demonstra a expansão do reconhecimento internacional das ameaças enfrentadas pelas mulheres jornalistas. As instituições internacionais de direitos humanos, os regulamentos digitais, as políticas jurídicas e os indicadores de segurança dos jornalistas registaram um desenvolvimento assinalável durante este período. No entanto, persistem problemas significativos, tais como a responsabilização das plataformas, a adaptação tecnológica, a proteção sensível ao género, a impunidade e a aplicação efetiva das leis. Por outras palavras, a rápida transformação do ambiente digital fragiliza o quadro jurídico tradicional e estabelece que uma proteção eficaz exige não apenas legislação formal, mas também uma maior literacia jurídica entre os jornalistas, cooperação internacional, regulação das plataformas e responsabilidade corporativa.

## Capítulo II: Metodologia

A presente investigação analisa a relação entre o tratamento profissional das mulheres jornalistas, a proteção jurídica, a violência online e a transformação digital ao longo da última década. Estes objetivos serão alcançados principalmente através do recurso a investigação qualitativa, relatórios institucionais, literatura académica, quadros jurídicos internacionais e documentos políticos.

O presente capítulo encontra-se dividido em diversas secções. Em primeiro lugar, o desenho de investigação fundamenta a abordagem qualitativa adotada em todo o documento. Em segundo lugar, explicitam-se a abordagem metodológica e a seleção das fontes. Em terceiro lugar, descreve-se o modelo de análise temática e comparativa aplicado na investigação. Por último, delineiam-se o âmbito e as limitações da tese.

### 2.1. Desenho de Investigação

Este segmento é de natureza essencialmente qualitativa e analítica. A investigação qualitativa pode ser entendida como um quadro metodológico focado nos significados, nas experiências, nas dinâmicas sociais e no comportamento institucional. Revela-se fundamental para esta investigação na medida em que a tese examina temas como a violência, a desigualdade de género, a inovação digital, a experiência profissional e os desenvolvimentos jurídicos, os quais não podem ser apreendidos apenas através de métricas estatísticas.

Esta investigação não assenta primordialmente na realização de entrevistas, inquéritos ou trabalho de campo. Pelo contrário, centra-se no mapeamento de materiais preexistentes. Face a este cenário, adotar-se-á uma abordagem de revisão narrativa que permite o exame minucioso dos estudos, relatórios e documentos jurídicos disponíveis, evidenciando os temas e as evoluções relativos às mulheres jornalistas entre 2015 e 2025.

Segundo Turner, citado no relatório de Glenn A. Bowen (2009, p. 34), “a análise e a geração de categorias iniciaram-se no primeiro parágrafo do relatório, tendo sido gerado um enquadramento teórico para abordar os aspetos considerados de interesse para cada parágrafo. Esta perspectiva realça que a análise documental não se limita à recolha de informação, mas também envolve a identificação sistemática de temas, categorias e padrões que contribuem para responder às questões de investigação”.

Optou-se por uma investigação qualitativa baseada na análise temática porque o fenómeno não

pode ser plenamente compreendido apenas por via de informação quantitativa, exigindo uma análise do tratamento profissional e da proteção jurídica das repórteres. Embora a estatística seja importante para demonstrar a escala do assédio e da violência, a abordagem qualitativa permite-nos analisar as profundas implicações sociais, profissionais, políticas e jurídicas que moldam a sua experiência concreta.

## 2.2. Abordagem de Investigação

Ao analisar o tratamento profissional das mulheres repórteres e a evolução da sua proteção jurídica, esta tese aplica uma metodologia analítica que permite a identificação de linhas de desenvolvimento e de padrões recorrentes nas diferentes fontes. A convergência entre os estudos de desigualdade de género, jornalismo, comunicação digital e direito torna fundamental a utilização de uma abordagem integrada, capaz de analisar os dados recolhidos a partir de um vasto leque de relatórios organizacionais, literatura académica e documentos legais, examinando simultaneamente as transformações ocorridas durante o período em análise.

### 1.4.1. Análise Documental

Esta tese recorrerá, prioritariamente, à análise documental. Trata-se de um método específico que, permitindo também utilizar-se “dos sistemas informatizados de busca de documentos” (Moreira, 2011, p.275) permite identificar temas recorrentes, padrões e argumentos convergentes num determinado corpus de estudos. Ademais, tal como assegura Moreira (2011, p.274) “a análise crítica do material encontrado constitui importante fio condutor para a memória de eventos, pessoas e contextos”.

Os temas identificados foram a violência contra as mulheres jornalistas, o tratamento profissional, a transformação digital e a proteção jurídica. Estas temáticas estruturam tanto a revisão da literatura já apresentada como a componente analítica desta tese, as quais, sustentadas por um conjunto de tabelas construídas para o efeito (Tabela Comparativa 2015 e 2025, Tabela de Contributos das diferentes organizações para o Tópico em análise e Evolução dos Relatórios e Documentos entre 2015 e 2025), permitiu comparar a forma como múltiplas organizações e investigadores discutem estes tópicos. Através de Para alcançar esta dinâmica, Na primeira tabela, destaquei os principais temas que se relacionam fortemente com o jornalismo e comparei a forma como estes aspetos diferiram ao longo da década. Na Tabela 2, referi o foco de cada organização e o seu contributo para esta análise. Por fim, existe uma tabela

que mostra a evolução dos relatórios e documentos, evidenciando a constante evolução da proteção jurídica.

Os benefícios desta abordagem metodológica consistiram na facilitação da análise comparada das várias fontes e na organização de volumes substanciais de informação. Deste modo, torna-se mais linear a identificação de semelhanças, divergências e lacunas acima de tudo considerando que, e "a análise documental processa-se a partir de semelhanças e diferenças, é uma forma de investigação que consiste em um conjunto de operações intelectuais que têm como objetivo descrever e representar os documentos de maneira unificada e sistemática" (Moreira, 2011, p.276).

Por outro lado, a análise comparativa visa contrastar os avanços registados ao longo do tempo, especificamente entre 2015 e 2025, e investiga de que modo o tratamento profissional, a violência digital e a resposta jurídica evoluíram neste período. Este cruzamento analítico concentra-se na escalada do assédio online, na crescente influência das plataformas digitais, na emergência de abusos facilitados por IA e no desenvolvimento de relatórios jurídicos e organizacionais. Em termos gerais, a análise comparativa permite que a tese estude a evolução do fenómeno, classifique pequenas ou grandes transformações e identifique de que forma a proteção das mulheres repórteres se aperfeiçoou ao longo deste período.

Após a revisão dos relatórios institucionais e da documentação jurídica, emergiram claramente vários eixos temáticos. Por exemplo, a UNESCO, o ICFJ e a OSCE analisam a extensão da violência contra as mulheres jornalistas através de uma pluralidade de perspetivas, incluindo a liberdade de imprensa, a responsabilidade jurídica, a igualdade de género e a participação democrática.

## 2.3. Fontes e Análise de Dados

### I. Relatórios Institucionais

As instituições representam uma das categorias de fontes mais significativas utilizadas ao longo desta investigação. Os seus relatórios fornecem perspetivas globais, dados estatísticos, estudos de caso e recomendações jurídicas relativas à violência contra as mulheres jornalistas e à desigualdade profissional no jornalismo.

As fontes analisadas nesta tese provêm da UNESCO, do ICFJ, da OSCE, da Federação Internacional de Jornalistas (IFJ), do Conselho da Europa e do Comité para a Proteção dos Jornalistas (CPJ). Estas organizações são fundamentais neste domínio, uma vez que gozam de

reconhecimento internacional nas áreas da liberdade de imprensa, da segurança dos jornalistas, dos direitos humanos e da igualdade de género. Foi dedicada especial atenção a instituições como a UNESCO e o ICFJ devido à publicação de vários inquéritos globais sobre a violência online contra as mulheres jornalistas. Relatórios como ‘Tipping Point’ ou ‘Chilling’ fornecem uma análise detalhada sobre campanhas coordenadas de desinformação, impactos psicológicos, abuso online e, crucialmente, as consequências profissionais sofridas pelas mulheres jornalistas.

Por outro lado, os relatórios da OSCE são relevantes pelas suas investigações em matéria de proteção jurídica e responsabilidade institucional. Estes enquadramentos são debatidos nas *Guidelines for Monitoring Online Violence Against Female Journalists*, que se revelaram de grande utilidade para a compreensão da relação entre o abuso online, a participação democrática e a responsabilização jurídica.

## II. Literatura Académica

A literatura académica é encarada como o quadro fundacional para a análise subsequente, providenciando o suporte teórico que fundamenta as discussões sobre a desigualdade de género no jornalismo. O corpus da literatura académica abrangeu temas como o assédio online, a credibilidade dos media, o jornalismo digital e a teoria feminista dos media.

O recurso à literatura académica permitiu cruzar o discurso institucional com as clarificações científicas e identificar lacunas de investigação fulcrais nos estudos existentes.

## III. Documentos Jurídicos e de Políticas

Ademais, a tese ancora-se fortemente em quadros jurídicos e normativos internacionais para analisar o espectro legal da proteção das mulheres jornalistas ao longo da década. Entre os documentos jurídicos consultados contam-se a DUDH, o PIDCP, a CEDAW e o Regulamento dos Serviços Digitais (DSA). Estes quadros legais estabelecem padrões internacionais focados na liberdade de expressão, no direito de receber e partilhar informação, na não discriminação das mulheres e na responsabilização das plataformas online. Adicionalmente, constituem uma base estritamente essencial para compreender de que modo os quadrantes jurídicos respondem aos desafios da comunicação digital e da violência online.

### 2.4. Âmbito da Investigação

Esta tese centra-se predominantemente no período compreendido entre 2015 e 2025, um arco temporal que assinala profundas inovações digitais no âmbito da comunicação e do jornalismo. Ao longo desta década, o uso das redes sociais tornou-se o eixo central do jornalismo, o assédio online registou um crescimento vertiginoso e assistiu-se à expansão do desenvolvimento da IA. Atendendo a uma perspetiva global, o estudo não se circunscreve a um único país ou região. Esta abordagem justifica-se pelo facto de a violência contra as mulheres jornalistas ocorrer à escala internacional, sendo diretamente influenciada pelo espectro da comunicação global e pelas plataformas digitais transnacionais.

A tese debruça-se sobre as tendências mundiais, reconhecendo, todavia, que a experiência de cada repórter difere em função das instituições jurídicas, dos contextos culturais, da liberdade de imprensa e do sistema político local. De igual modo, a investigação foca-se primordialmente nas mulheres jornalistas, uma vez que estas experienciam formas de violência e discriminação especificamente baseadas no género, em maior grau do que os seus colegas do sexo masculino.

## 2.5. Limitações da Investigação

Qualquer investigação científica apresenta limitações. Contudo, tais condicionantes não enfraquecem a tese; pelo contrário, refletem honestidade académica, autoconsciência sobre as fronteiras do estudo e espírito crítico, dado que nenhum trabalho consegue esgotar todos os meandros de um tema.

A primeira limitação prende-se com a dependência de fontes secundárias. Uma vez que o desenho metodológico não inclui entrevistas ou trabalho de campo direto, a análise ancora-se em materiais preexistentes tais como estudos do ICFJ, relatórios da UNESCO e da OSCE e literatura académica, os quais podem conter diferentes definições de violência, vieses metodológicos ou limitações regionais. Consequentemente, não sendo possível investigar diretamente a experiência viva das jornalistas, o estudo depende das interpretações já facultadas por outras instituições e investigadores.

Em segundo lugar, o próprio âmbito global é considerado uma limitação, dado que a tese adota uma perspetiva macro-internacional. Os resultados identificam tendências gerais em detrimento de realidades nacionais específicas, como o ambiente político, o sistema jurídico ou a cultura de um determinado país. Esta assimetria reflete-se no facto de, em Estados democráticos, as mulheres jornalistas enfrentarem sobretudo campanhas de desinformação ou assédio online, ao passo que, em sistemas autoritários, as repórteres correm riscos como o

encarceramento, a violência física e a censura direta. Torna-se, assim, inviável representar exhaustivamente cada país e região.

Em terceiro lugar, aponta-se a própria evolução tecnológica. As plataformas digitais, o desenvolvimento da IA e as tecnologias de comunicação online evoluem de forma constante e a um ritmo muito superior ao da proteção jurídica ou institucional. Por conseguinte, alguns dos desenvolvimentos mais recentes podem não estar plenamente mapeados na literatura consultada, o que faz com que as conclusões reflitam estritamente o conhecimento disponível à data da redação deste trabalho.

Outra limitação reside na recolha de dados, dado que muitos relatórios assentam em inquéritos por questionário, cujas respostas podem sofrer de subjetividade ou falta de precisão. Isto faz com que algumas experiências permaneçam indocumentadas ou que certas regiões estejam sub-representadas. Adicionalmente, muitas vítimas optam por não denunciar os abusos devido a preocupações com a sua segurança, medo ou estigma, o que sugere que os níveis reais de violência serão previsivelmente superiores aos reportados.

Por último, verifica-se uma enorme disparidade legislativa entre as nações. Enquanto alguns países dispõem de quadros de proteção robustos, noutros a aplicação das leis é deficitária ou a tutela é fraca. Daí decorre a complexidade em comparar sistemas jurídicos, uma vez que, apesar da existência de padrões internacionais, a sua implementação prática varia significativamente.

## 2.6. Considerações Éticas

As considerações éticas remetem para a responsabilidade intrínseca às práticas de investigação. Qualquer investigador deve assegurar a equidade, o rigor e a honestidade no tratamento dos seus dados ou relatórios, com o propósito de salvaguardar a integridade académica e produzir conhecimento científico fiável. É mandatório que toda a informação brote de fontes credíveis, englobando um leque diversificado de instituições, organizações e revistas científicas com revisão por pares (peer-reviewed), aspeto essencial para garantir a fiabilidade da investigação e mitigar o risco de desinformação.

Ademais, todas as ideias devem ser escrupulosamente referenciadas, não apenas para atribuir o devido crédito aos autores originais, mas também para evitar o plágio. É por esta razão que qualquer asserção baseada em fontes secundárias deve discriminar os resultados, ideias, dados estatísticos ou citações originais, demonstrando transparência e permitindo aos leitores a verificação da informação.

Outro princípio ético fundamental é a objetividade. A investigação deve abster-se de juízos de valor puramente pessoais ou de formulações hiperbólicas, procurando apresentar as evidências de forma equitativa através de uma análise factual que pondere tanto os progressos alcançados como os problemas persistentes.

O quarto aspeto prende-se com o respeito pelas vítimas, dado que esta temática envolve discriminação, assédio e violência. Cabe ao investigador abordar estas realidades com a devida sensibilidade, evitando o recurso a detalhes gráficos, linguagem sensacionalista ou fatores de culpabilização da vítima. De um modo geral, recomenda-se focar a análise na compreensão aprofundada do problema em detrimento da formulação de soluções imediatistas.

Adicionalmente, declara-se o uso de uma ferramenta de IA, especificamente o ChatGPT, enquanto instrumento de suporte para o processamento de informação e assistência analítica. A ferramenta contribuiu para a interpretação, comparação e síntese dos dados obtidos a partir de documentos jurídicos, relatórios institucionais e literatura académica, tendo servido igualmente para a clarificação de conceitos conexos com o objeto de estudo. Salvaguarda-se que a interpretação, as decisões metodológicas, os argumentos e as conclusões apresentadas permanecem da exclusiva autoria e responsabilidade do autor.

Por sua vez, o Gemini Pro foi utilizado exclusivamente como ferramenta de apoio à tradução de pequenos excertos de relatórios, documentos institucionais e outras fontes originalmente redigidas em línguas diferentes do inglês, com o objetivo de facilitar a compreensão dos conteúdos durante a leitura e a análise das fontes. A versão final do trabalho, bem como todas as traduções utilizadas, foi posteriormente revista e verificada manualmente pela autora.

Por último, a representação dos dados constitui outra vertente ética essencial, impondo que as estatísticas sejam reportadas com absoluto rigor. Isto significa que nenhuns dados provenientes das conclusões da UNESCO, dos inquéritos do ICFJ ou de outras fontes foram objeto de manipulação, não tendo as observações sido retiradas do seu contexto original. Este princípio garante que todos os resultados refletem fielmente as fontes primárias.

## 2.7. Lacunas na investigação

Ao longo dos anos, entre 2015 e 2025, a violência contra as mulheres repórteres atraiu a atenção de diversas instituições; no entanto, subsistem ainda lacunas significativas na literatura existente. A maior parte da investigação académica e institucional examina o assédio online, o abuso digital, as consequências psicológicas, os ataques nas redes sociais e a ciberviolência. As

principais organizações que investigam esta temática são o CPJ, o ICFJ, a OSCE e a UNESCO, cujos estudos têm documentado o crescimento da violência online e o seu impacto na liberdade de imprensa e na sociedade democrática.

A primeira lacuna reside na falta de articulação entre a proteção jurídica e o tratamento profissional. O problema atual prende-se com o facto de as organizações estudarem estes desafios de forma estanque, abordando separadamente a violência, a desigualdade profissional e a proteção jurídica. Adicionalmente, escassos estudos interligam a desigualdade institucional, o tratamento profissional e a cultura das redações aos desafios suscitados. Por último, a investigação raramente examina a questão “Como a desigualdade de género no jornalismo afeta as mulheres jornalistas”. Consequentemente, esta fragmentação obscurece a forma como a assimetria estrutural afeta o acesso à proteção jurídica, a vulnerabilidade à violência e o apoio governamental.

Outra lacuna de relevo prende-se com a análise da proteção jurídica ao longo da década. Embora muitas instituições reconheçam o crescimento da violência online, a investigação sobre a adaptação do sistema jurídico entre 2015 e 2025 e sobre a proteção face à transformação digital permanece limitada. A literatura existente evidencia esta lacuna na proteção jurídica, uma vez que muitos estudos se concentram num evento específico, num único relatório ou em apenas uma tipologia de violência. Esta focalização reduzida na regulação digital e na IA acaba por descurar a complexidade de problemas como as deepfakes, o assédio nas redes sociais, o abuso algorítmico e o impacto da própria IA, gerando desafios acrescidos que os quadrantes jurídicos tradicionais não estavam preparados para debater.

A presente tese visa contribuir para a literatura existente ao analisar a relação entre o tratamento profissional e a proteção jurídica de forma interdependente, em vez de isolada. O estudo centra-se no período compreendido entre 2015 e 2025, em resposta às ameaças e inovações emergentes. Com esta investigação, procura-se facultar uma compreensão aprofundada dos desafios enfrentados pelas mulheres repórteres e da eficácia dos esforços envidados nesta nova era digital.

## Capítulo III: Análise

Este capítulo apresenta a análise do tratamento profissional das mulheres jornalistas e a evolução da sua proteção jurídica entre os anos de 2015 e 2025. O objetivo desta secção consiste em examinar de que forma as condições de trabalho se alteraram ao longo da década e como as instituições responderam aos desafios enfrentados por estas profissionais.

O período de 2015 a 2025 caracterizou-se por um desenvolvimento assinalável no panorama jornalístico, com particular destaque para a transformação digital e a emergência de novas tecnologias, como a IA. Estes avanços tornaram o jornalismo mais visível no espaço online, mas trouxeram consigo tanto maiores oportunidades como riscos acrescidos. Com esta evolução, surgiram novas ameaças, tais como o doxxing, o cyberstalking, a violência online e as campanhas coordenadas de desinformação, entre outras (Posetti, 2020). Como resultado, as preocupações relativas à igualdade, à proteção jurídica e à segurança passaram a ser cada vez mais debatidas no âmbito da liberdade de imprensa e dos direitos humanos após 2015.

A análise centra-se em quatro dimensões interconectadas. Em primeiro lugar, examina-se o tratamento profissional das mulheres jornalistas, incluindo o apoio institucional, as oportunidades de promoção, a credibilidade, a cultura das redações e a igualdade no local de trabalho. Em segundo lugar, analisa-se o espectro da violência, focando os ataques coordenados, as ameaças de cariz sexual, bem como a violência online e offline. Em terceiro lugar, aborda-se a proteção jurídica face ao DSA, às iniciativas da UNESCO e da OSCE, à tutela dos direitos humanos e ao quadro jurídico internacional genericamente considerado. Por último, avalia-se a evolução destas problemáticas centrais ao longo da década, identificando progressos, falhas e lacunas remanescentes na investigação.

Ancorando-se nos relatórios de organizações como a UNESCO, o ICFJ, a OSCE, a IFJ e outras instituições internacionais, o propósito deste capítulo é proporcionar uma compreensão integrada da relação entre estes enquadramentos. Através de uma análise temática e comparativa, pretende-se demonstrar de que forma a crescente consciencialização sobre os obstáculos enfrentados pelas mulheres jornalistas foi acompanhada por avanços na sua proteção jurídica e na sua situação profissional.

### 3.1. Tratamento Profissional

A comparação entre os relatórios publicados em 2015 e os de 2025 demonstra que o aumento

da representação das mulheres repórteres não foi acompanhado por um tratamento profissional equitativo, tal como se encontra ilustrado na Tabela 1.

*Tabela 1 : Comparação do tratamento profissional das mulheres jornalistas (2015–2025)*

| <b>Dimensão</b>            | <b>2015</b>                                                                | <b>2025</b>                                                                             |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Representação nas redações | Crescimento gradual da presença feminina                                   | Maior participação em diversas áreas dos media                                          |
| Posições de liderança      | Forte sub-representação em cargos de decisão                               | Persistência da sub-representação, apesar de alguns progressos                          |
| Progressão na carreira     | Barreiras significativas à promoção                                        | Continuação de obstáculos estruturais e do fenómeno do "glass ceiling"                  |
| Estereótipos de género     | Frequentes associações a áreas consideradas "femininas"                    | Persistência de estereótipos, embora mais contestados                                   |
| Credibilidade profissional | Questionamento frequente da autoridade das jornalistas                     | Continuação de desafios à credibilidade, sobretudo em ambientes digitais                |
| Igualdade profissional     | Desigualdade salarial e de oportunidades reportada por várias organizações | Melhor consciencialização institucional, mas desigualdades ainda presentes              |
| Segurança profissional     | Predomínio das preocupações com violência física e assédio presencial      | Crescente importância da violência digital, assédio online e campanhas de desinformação |

Apesar de se registar uma progressão constante das mulheres jornalistas nos media desempenhando hoje funções como editoras, repórteres, apresentadoras e produtoras em diversos setores de comunicação, isto não se traduziu automaticamente num tratamento profissional igualitário. O relatório da IFJ de 2016 (IFJ, 2016) sugere que a mera representação numérica não garante, por si só, a consecução da igualdade de género. Assim, embora mais mulheres tenham ingressado no jornalismo ao longo da década, as barreiras estruturais continuaram a limitar o seu acesso a cargos de liderança e de tomada de decisão. Fatores como os estereótipos de género, a desigualdade de oportunidades na progressão profissional, as assimetrias persistentes e a discriminação no local de trabalho contribuíram para a sub-representação das mulheres nas chefias das redações, demonstrando empiricamente que a representação quantitativa é insuficiente para assegurar a equidade profissional.

Enquanto mais mulheres repórteres entram para o setor do jornalismo, os cargos de autoridade e de tomada de decisão continuam a ser dominados pelos seus colegas masculinos. Por outro lado, as publicações da UNESCO de 2025 (UNESCO, 2026) vinculam reiteradamente o

tratamento profissional à diversidade, igualdade e representação nos media. Nesse sentido, o jornalismo democrático exige pluralidade, visto que, se as mulheres permanecerem sub-representadas em posições de liderança, a diversidade dos media fica severamente comprometida. Adicionalmente, verifica-se um fosso definitivo entre representação e poder: embora muitas mulheres participem na atividade, poucas influenciam de forma efetiva as decisões nas redações (IFJ, 2016).

A persistência da desigualdade é particularmente visível na progressão na carreira e no teto de vidro. Diversas fontes sugerem que as mulheres continuam a ser excluídas das promoções, apesar de possuírem as mesmas qualificações que os seus colegas do sexo masculino. Entre os fatores explicativos encontram-se pressupostos associados à maternidade, a escassez de oportunidades de chefia, a falta de mentores e, crucialmente, a exclusão das redes informais de sociabilidade (IFJ, 2016). A "teoria do teto de vidro" (glass ceiling theory) foi cunhada pela feminista e consultora de gestão Marilyn Loden, sendo esta descrita “como uma barreira invisível que define o avanço, impedindo as mulheres de progredirem para cargos de liderança.” (IFJ, 2016). Apesar do aumento da consciencialização sobre a desigualdade de género, as evidências da UNESCO e da IFJ destacam que as mulheres permanecem sub-representadas, tendo a década registado progressos manifestamente limitados no que concerne ao acesso à liderança das redações (UNESCO, 2026).

Os impactos destas barreiras transcendem as carreiras individuais. Os cargos de liderança desempenham um papel determinante na definição do rumo das redações. Contudo, na maioria das vezes, as mulheres continuam associadas a temáticas como a cultura, saúde, estilos de vida e educação, ao passo que os homens assumem a cobertura da política, criminalidade, economia e jornalismo de investigação (ICFJ e UNESCO, 2022). Esta divisão é particularmente crítica porque o jornalismo político e de investigação é aquele que gera maior prestígio profissional, cria mais oportunidades de promoção e aufer de maior reconhecimento público. Ao vedar às mulheres esta visibilidade profissional, a desigualdade reproduz-se, resultando num estreitamento da própria cobertura informativa.

Outro aspeto do tratamento profissional diz respeito à credibilidade e à autoridade. No plano da discriminação, os jornalistas homens e as jornalistas mulheres recebem um tratamento marcadamente distinto: enquanto os colegas do sexo masculino são atacados pelas suas opiniões e pelo teor das suas reportagens, as mulheres são visadas na sua moralidade, sexualidade, aparência física e papéis familiares.

A credibilidade profissional representa um dos problemas maiores enfrentados pelas repórteres.

Adicionalmente, a UNESCO e a OSCE demonstram que as campanhas de desinformação são levadas a cabo através de contas falsas, deepfakes, conteúdos manipulados e ataques coordenados destinados a destruir a credibilidade das jornalistas (Horsley, 2020). Um exemplo paradigmático é o caso de estudo de Arzu Geybullaeva, no Azerbaijão, que começou por receber ameaças de morte através do Facebook em 2014, seguidas de ameaças de violação e de teor sexual (Posetti, 2023, p. 19). Este cenário evidencia como o tratamento profissional depende crescentemente da reputação digital.

O desenvolvimento da transformação digital intensificou consideravelmente estes desafios. Investigações complementares sugerem que a transição digital expandiu as oportunidades profissionais ao mesmo tempo que agravou a vulnerabilidade das mulheres. Consequentemente, o tratamento profissional passou a ser fortemente influenciado pela interação com a audiência, pelas dinâmicas das plataformas e pelas métricas de visibilidade online.

Este panorama gera igualmente um severo desgaste emocional e problemas de saúde mental. Instituições de investigação de referência (como o ICFJ e a UNESCO) indicam que muitas jornalistas enfrentam sentimentos de medo, ansiedade e stresse psicológico decorrentes do abuso online (ICFJ e UNESCO, 2022). Como consequência, algumas reduzem a sua atividade nas redes sociais, enquanto outras passam a evitar temas controversos ou adotam a autocensura. Em casos extremos, as jornalistas retiram-se do debate público ou abandonam em definitivo a profissão. Estes desfechos não afetam apenas o bem-estar individual, mas silenciam a diversidade de vozes no espaço mediático.

Por conseguinte, o apoio institucional torna-se uma componente essencial do tratamento profissional. As organizações de media têm a responsabilidade de assegurar ambientes de trabalho equitativos e seguros para os seus colaboradores. De acordo com as recomendações da OSCE (OSCE, 2020), as redações devem disponibilizar mecanismos de denúncia, formação em segurança digital, apoio à saúde mental e assistência jurídica. No entanto, muitas jornalistas relatam respostas tardias e um apoio institucional frágil, num cenário onde o abuso começa a ser normalizado. A maior parte das repórteres é frequentemente aconselhada a ignorar as agressões em vez de receber apoio estruturado da organização. Além disso, embora a consciencialização tenha aumentado significativamente durante o período em análise, as evidências sugerem que muitas profissionais ainda enfrentam um amparo institucional deficitário, urgindo que as respostas organizacionais ganhem maior visibilidade e eficácia.

Mais ainda, o tratamento profissional acarreta profundas consequências democráticas. A

UNESCO tem documentado o impacto da violência e da desigualdade sofridas pelas mulheres jornalistas na liberdade de expressão, na diversidade dos media e na saúde democrática. Por outro lado, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16) preconiza “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, garantir o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis” (ONU, 2025). Isto realça o desígnio internacional de interconectar a segurança jornalística com a participação democrática, a justiça e as instituições fortes. Logo, o tratamento profissional deve ser compreendido não apenas como uma questão laboral interna, mas como um garante efetivo da participação democrática e da liberdade de expressão.

Em suma, o período de 2015 a 2025 demonstra que, embora as mulheres repórteres tenham alcançado maior visibilidade e participação no jornalismo, o tratamento profissional não evoluiu ao mesmo ritmo. Os estereótipos de género, as barreiras estruturais, o apoio institucional insuficiente e o assédio online configuram os maiores obstáculos à consagração da igualdade no setor dos media (IFJ, 2016). Por conseguinte, a melhoria do tratamento profissional requer não apenas o incremento de mulheres em cargos de representação, mas também uma estrutura de suporte robusta, uma reforma institucional profunda e o compromisso efetivo de combater a desigualdade nesta profissão.

### 3.2. Violência

Evidências adicionais recolhidas entre 2015 e 2025 demonstram que a violência contra as repórteres reflete desigualdades de género estruturais e abrangentes, indo muito além de meras problemáticas laborais isoladas. Se, por um lado, as agressões aos repórteres do sexo masculino decorrem habitualmente das suas posições políticas ou das suas atividades de reportagem, por outro lado, as mulheres jornalistas são atacadas em função do seu estado civil, aparência física, sexualidade e género. Isto evidencia que a violência contra as mulheres repórteres se tornou claramente indissociável de um padrão macro de exclusão da participação no espaço público (ICFJ e UNESCO, 2022, p. 5).

Esta realidade demonstra que a violência contra as jornalistas constitui uma manifestação de sexismo e discriminação estrutural. São frequentemente visadas pela sua identidade, estado civil, orientação sexual, aparência e género. Conforme documentado, enfrentam recorrentemente comentários misóginos, insultos sexualizados e ameaças de violação (OSCE, 2020, pp. 13–17). Embora os jornalistas do sexo masculino também sejam alvo de ataques relacionados com as suas investigações e posições políticas, as mulheres são

frequentemente agredidas simplesmente por serem mulheres (ICFJ & UNESCO, 2021, pp. 20–24). Consequentemente, a violência deve ser entendida não apenas como um risco inerente ao jornalismo, mas também como uma forma de discriminação e exclusão do espaço público.

Entre 2015 e 2025, a violência online registou uma clara escalada. As redes sociais ampliaram a visibilidade e a interação com o público (Orgeret, 2022), mas também potenciaram o abuso e o assédio. Segundo a UNESCO e o ICFJ, a violência digital evoluiu de incidentes isolados para uma forma sistemática de intimidação, marcada pelo crescimento do *trolling* coordenado, do discurso de ódio e das ameaças explícitas (ICFJ & UNESCO, 2021, pp. 8–12).

O rápido crescimento da violência online transformou a experiência profissional das mulheres jornalistas. Enquanto as formas tradicionais de violência eram predominantemente temporárias, isoladas ou circunscritas a incidentes individuais exigindo habitualmente proximidade física, uma localização geográfica específica e contacto direto (OSCE, 2020), a violência digital tornou-se persistente, generalizada, altamente visível e de difícil fuga (ICFJ e UNESCO, 2021). “Não há nada de virtual na violência online.” (ICFJ & UNESCO, 2021, p. 5). Isto demonstra que o espaço virtual removeu muitas das barreiras que anteriormente limitavam o abuso ou o assédio, tornando a violência mais perene e difícil de evitar.

Ademais, a violência online afeta de forma célere o comportamento profissional e o trabalho jornalístico. Estudos da UNESCO e do ICFJ (ICFJ e UNESCO, 2021) revelam que muitas jornalistas alteram a sua conduta após sofrerem qualquer tipo de abuso, o que inclui reduzir a utilização das redes sociais, evitar discussões públicas, limitar a interação com os leitores e modificar as suas próprias práticas de reportagem. Como demonstra o estudo, muitas jornalistas reduziram a sua presença online, evitaram debates públicos e alteraram as suas práticas profissionais (ICFJ & UNESCO, 2021, p. 13). Consequentemente, a violência online deve ser reconhecida como uma mutação na dinâmica profissional e não apenas como uma vivência de foro pessoal.

A autocensura constitui igualmente um dos impactos maiores da violência digital (UNESCO, 2026), sendo definida como a alteração comportamental forçada pelo abuso. Como resultado, algumas repórteres optam por evitar temas controversos, debates políticos e o jornalismo de investigação, o que acaba por enviesar a produção informativa e condicionar o tipo de informação específica que chega à sociedade (ICFJ e UNESCO, 2021, p. 13). Em termos

gerais, este fenómeno evidencia como a violência consegue restringir, de forma indireta, a liberdade de expressão.

Outro desenvolvimento crítico ao longo da década foi a estreita interconexão entre a violência online e a offline. A percepção pretérita de que o abuso digital era meramente virtual, menos sério e dissociado do assédio físico foi superada. Investigações subsequentes determinaram que os ataques no espaço virtual escalam frequentemente para situações de perseguição, assédio no mundo real, ameaças físicas e intimidação presencial (UNESCO, 2026). Esta evolução acentua a complexidade da violência contra as repórteres e desafia a perspectiva de que o abuso online é menos prejudicial do que as formas tradicionais de coação, comprovando que as ofensas digitais geram riscos efetivos para a integridade física das profissionais.

A proliferação da violência digital suscita ainda sérias preocupações no que diz respeito à liberdade de expressão e à participação democrática. Ao induzir o afastamento das mulheres jornalistas dos debates, a sua ausência em eventos públicos e a redução da sua visibilidade profissional, a violência, conforme argumentado pela UNESCO, empobrece a diversidade dos media, a participação democrática e a liberdade de expressão (UNESCO, 2021 pp. 13-15). Quando as jornalistas são desencorajadas de participar, o debate público torna-se manifestamente menos plural.

A par disto, o período entre 2015 e 2025 foi marcado pela emergência de campanhas coordenadas de desinformação dirigidas a repórteres do sexo feminino. Dados da UNESCO, da OSCE e do ICFJ apontam que a violência online expandiu o seu âmbito para além do assédio individual, focando-se na destruição deliberada da credibilidade das jornalistas. Estas campanhas recorrem a contas falsas, conteúdos manipulados, narrativas falaciosas ou falsas acusações para minar a confiança do público. Embora as campanhas de desinformação não causem necessariamente um dano físico imediato, o seu impacto reside na delapidação reputacional e na erosão da confiança social. Ao contrário da violência convencional, a manipulação de informação ataca diretamente a autoridade profissional (ICFJ e UNESCO, 2021, pp. 16-19), fragilizando a legitimidade e a influência das jornalistas num setor onde a credibilidade e a confiança pública são vetores indispensáveis para a progressão na carreira.

Os avanços tecnológicos recentes introduziram novas tipologias de violência através do recurso à Inteligência Artificial. O uso de ferramentas como a clonagem de voz, imagens sintéticas, vídeos manipulados e deepfakes permite criar conteúdos falsos dotados de um realismo extremo. As tecnologias de IA aumentaram a velocidade com que os ataques são distribuídos e personalizados para visar indivíduos específicos. Este desenvolvimento demonstra que a

inovação tecnológica expandiu os métodos ao dispor dos agressores, enquanto criou desafios complexos para as respostas institucionais e jurídicas, as quais sentem dificuldades em acompanhar o ritmo destas ameaças digitais emergentes.

A violência online tem consequências psicológicas e profissionais significativas para as mulheres jornalistas. Muitas experienciam medo, sofrimento emocional e efeitos adversos na saúde mental, enquanto algumas necessitam de apoio psicológico ou desenvolvem sintomas associados ao stress pós-traumático (ICFJ & UNESCO, 2021, p. 13). Estas consequências afetam também a participação profissional, levando muitas jornalistas a reduzirem a sua visibilidade online, a afastarem-se do trabalho ou mesmo a abandonarem a profissão (ICFJ & UNESCO, 2021, p. 13). Isto contribui para a perda de jornalistas experientes, reduzindo a diversidade, a representatividade e a variedade de perspetivas nos media. A evolução da violência demonstra, assim, que as ameaças contra as repórteres deixaram de ser meros atos isolados de abuso individual. Pelo contrário, transformaram-se num fenómeno complexo e multidimensional que afeta diretamente a liberdade de expressão, a diversidade dos media, a participação democrática e as práticas profissionais (Horsley, 2020, p. 5).

### 3.3. Proteção Jurídica

A violência crescente contra as mulheres jornalistas entre 2015 e 2025 gerou sérias preocupações relativas à eficácia dos quadros de proteção jurídica (Lu, 2022, pp. 5-9). À medida que a violência se transformou, transitando dos modelos tradicionais de abuso e intimidação para o assédio online, ataques facilitados por IA e campanhas de desinformação, as instituições internacionais e os governos viram-se obrigados a reconsiderar as abordagens jurídicas face à segurança dos jornalistas. Consequentemente, esta década testemunhou desenvolvimentos significativos em iniciativas políticas, reconhecimento legal e respostas institucionais (Lu, 2022, pp. 8-9). Contudo, dada a rápida evolução da violência, os sistemas jurídicos enfrentam dificuldades para se adaptarem à mesma velocidade, particularmente no que concerne às ameaças digitais. A Tabela 2 apresenta uma síntese dos contributos das principais organizações internacionais para a proteção das mulheres jornalistas.

*Tabela 2: Principais contributos das organizações internacionais para a proteção das mulheres jornalistas*

| <b>Organização</b> | <b>Principais contributos</b>                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| UNESCO             | Investigação sobre violência online, monitorização global e                 |
| ICFJ               | Estudos sobre violência digital, assédio online e impacto profissional      |
| OSCE               | Desenvolvimento de recomendações, orientações e mecanismos de monitorização |

|                                    |                                                                                             |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFJ                                | Denúncia da discriminação de género e das desigualdades profissionais nos media             |
| CPI                                | Monitorização de ameaças, ataques e riscos para a segurança dos jornalistas                 |
| Conselho da Europa                 | Promoção da liberdade de imprensa e da proteção dos jornalistas                             |
| Organização dos Estados Americanos | Defesa da liberdade de expressão e combate à violência baseada no género contra jornalistas |

A proteção dos jornalistas encontra-se estreitamente vinculada ao direito internacional dos direitos humanos. A liberdade de expressão é amplamente reconhecida no Artigo 19.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), que garante o direito de procurar, receber e transmitir informações e ideias sem interferências ou restrições. Este princípio constitui a base do jornalismo. Neste sentido, a segurança dos jornalistas é encarada não apenas como uma questão laboral, mas como um garante da liberdade de expressão, dos direitos humanos, da democracia e do acesso à informação. Daí decorre que os ataques contra estes profissionais afetam mais do que as vítimas individuais; impactam o acesso do público à informação, a liberdade dos media e a responsabilidade democrática (Horsley, 2020). Portanto, ao proteger os repórteres, salvaguarda-se a própria sociedade democrática.

Antes de 2015, as diferentes instituições concentravam-se principalmente nas agressões físicas, no encarceramento e na censura. No entanto, na década em análise, as preocupações expandiram-se para abranger campanhas de desinformação, divulgação de informações pessoais (doxxing), abuso baseado no género, perseguição cibernética e assédio online. Isto demonstra que os mecanismos de protecção mudaram o seu foco, deixando de se concentrar exclusivamente nas ameaças físicas para reflectir a violência online como parte integrante do problema. Contudo, é importante realçar que o progresso em termos de reconhecimento não se traduz automaticamente numa protecção eficaz.

Ao longo da década, a UNESCO desempenhou um papel essencial no desenvolvimento do quadro normativo relativo à segurança das mulheres jornalistas. Através de relatórios, monitorização e iniciativas internacionais, contribuiu para o reconhecimento de que estas enfrentam formas de violência distintas das dos homens, incluindo ataques relacionados com o género, a aparência e a sexualidade. Contudo, os dados mais recentes continuam a revelar níveis elevados de violência, demonstrando que a consciencialização, por si só, é insuficiente sem uma aplicação efetiva das normas. A evolução dos principais

desenvolvimentos institucionais e jurídicos entre 2015 e 2025 encontra-se sintetizada na Tabela 3.

Tabela 3: Cronologia da evolução da proteção jurídica das mulheres jornalistas (2015–2025)

| Ano  | Desenvolvimento                                                                                                                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2015 | Reforço da atenção internacional à segurança das mulheres jornalistas                                                           |
| 2016 | Relatório da IFJ evidencia elevados níveis de discriminação e violência contra mulheres nos media                               |
| 2020 | UNESCO e ICFJ publicam o relatório <i>Online Violence Against Women Journalists: A Global Snapshot of Incidence and Impacts</i> |
| 2021 | Publicação do relatório <i>The Chilling: Global Trends in Online Violence Against Women Journalists</i>                         |
| 2021 | OSCE destaca a violência contra mulheres jornalistas como uma crise crescente                                                   |
| 2022 | Aprovação do Regulamento dos Serviços Digitais (Digital Services Act) pela União Europeia                                       |
| 2023 | UNESCO publica o estudo global sobre os enquadramentos jurídicos para a segurança das mulheres jornalistas                      |
| 2023 | OSCE publica orientações para a monitorização da violência online contra mulheres jornalistas                                   |
| 2025 | UNESCO divulga novos dados que demonstram o aumento da violência contra mulheres jornalistas                                    |

Ademais, antes de 2015, as diferentes instituições focavam-se essencialmente em agressões físicas, encarceramento e censura. Contudo, na década em análise, o espectro de preocupações expandiu-se para abranger as campanhas de desinformação, o doxxing, o abuso baseado no género, o cyberstalking e o assédio online. O período de 2015 a 2025 (ICFJ e UNESCO, 2021) evidencia, assim, uma mudança significativa na compreensão da violência, com os mecanismos de proteção a evoluírem do foco exclusivo nas ameaças físicas para o reconhecimento da violência online como parte integrante do problema. Todavia, importa notar que o progressno plano do reconhecimento não se traduz automaticamente em proteção efetiva.

De igual modo, a OSCE (Posetti, 2023, pp. 9-15) introduziu uma série de temáticas cruciais para o aperfeiçoamento da proteção das mulheres jornalistas através do desenvolvimento de diretrizes, metodologias de monitorização e recomendações. Inicialmente, os repórteres eram tratados como um grupo homogéneo, sem distinção de género. Esta mudança de paradigma levou a OSCE a reconhecer explicitamente o impacto do abuso misógino, do assédio sexual e dos riscos específicos de género. Para que a proteção seja eficaz, é imperativo compreender

que as mulheres repórteres vivenciam a violência de forma diferente dos seus colegas masculinos, constituindo este reconhecimento um avanço jurídico fundamental.

Apesar destes desenvolvimentos, os quadros jurídicos sentem frequentemente dificuldades em acompanhar o ritmo da constante evolução tecnológica. Uma das maiores fragilidades da vertente jurídica reside na sua capacidade limitada para fazer face ao assédio online. Tradicionalmente, as leis foram desenhadas para responder à intimidação presencial, à censura e a agressões físicas. Perante as novas ameaças digitais, como o assédio coordenado, o cyberstalking, o doxxing e as campanhas de desinformação, os modelos jurídicos convencionais lutam para dar uma resposta eficaz a ataques que são anónimos, transnacionais, rápidos e de complexa investigação, demonstrando que o problema não decorre necessariamente da escassez de leis, mas sim da desadequação de muitas normas face às realidades digitais.

A ascensão das redes sociais veio complexificar ainda mais os desafios com que as repórteres lidam. As plataformas digitais transformaram-se nos canais centrais do debate público e da comunicação, mas também facilitam a propagação de abusos, desinformação e ameaças. Por conseguinte, a proteção jurídica passou a estender-se além das competências exclusivas dos governos e das forças de segurança, passando a requerer a corresponsabilização das empresas tecnológicas privadas. Um exemplo marcante desta mudança é o Regulamento dos Serviços Digitais (DSA) da União Europeia (União Europeia, 2022, pp. 5-7), que introduziu obrigações para as grandes plataformas no que toca à proteção dos utilizadores, ao combate a conteúdos ilegais e à transparência. Se outrora as instituições (UE, a ONU e a OSCE) focavam a sua atenção nos governos, nos tribunais e nas forças policiais, hoje a responsabilidade abrange diretamente as redes sociais e as empresas tecnológicas, tornando a segurança dos jornalistas uma questão partilhada com a governação das plataformas. Como resultado, a proteção jurídica evoluiu de uma abordagem puramente estatocêntrica para um modelo multi-ator.

Outra tendência emergente reside na expansão da IA. A investigação da (UNESCO, 2026) demonstra que as mulheres jornalistas enfrentam cada vez mais abusos facilitados por IA, incluindo deepfakes, vídeos sintéticos, imagens manipuladas e clonagem de voz. Estas tecnologias criam formas de dano para as quais as instituições jurídicas existentes não foram originalmente concebidas. Consequentemente, os sistemas legais enfrentam sérios obstáculos na regulação de conteúdos sintéticos, na prova do dano e na identificação dos infratores, evidenciando que a tecnologia evolui mais rapidamente do que o Direito e que os quadros jurídicos tendem a reagir às ameaças em vez de as antecipar.

Um desafio adicional reside na impunidade e na aplicação efetiva das leis. Embora as organizações internacionais tenham reforçado os mecanismos de monitorização e promovido a tutela dos jornalistas, muitos agressores continuam a evadir-se à justiça (Horsley, 2020, pp. 15-16), beneficiando do uso de contas anónimas, de ataques transfronteiriços, de investigações inconclusivas e da escassez de recursos das autoridades. Esta conjuntura fragiliza a confiança nas instituições e desincentiva as jornalistas de denunciarem os abusos, provando que a mera existência da lei não garante a tutela sem uma aplicação efetiva e um compromisso institucional firme (Lu, 2022, pp. 26-27).

A evolução da proteção jurídica entre 2015 e 2025 revela, em suma, tanto forças como debilidades. A consciencialização institucional cresceu significativamente e, como salienta a ONU, “Os mesmos direitos que as pessoas têm offline também devem ser protegidos online.” (Angelique Lu, 2022, p. 4). Todavia, o avanço tecnológico célere continua a potenciar a violência, a impunidade permanece generalizada e os ataques transfronteiriços continuam a ser de difícil persecução penal. Embora a proteção tenha avançado, a violência evolui a um ritmo ainda superior, o que caracteriza este período como uma década de progressos assinaláveis, mas marcada por limitações profundas.

Em termos globais, estes indicadores sugerem que a proteção jurídica se tornou mais inclusiva e sofisticada durante a última década. Contudo, o crescimento contínuo do assédio online e dos abusos potenciados por IA evidencia que as instituições jurídicas e os governos não evoluíram ao mesmo ritmo que as ameaças que procuram combater (Lu, 2022, p. 30). Por conseguinte, o desafio que se coloca atualmente aos decisores políticos já não reside na mera identificação ou reconhecimento da violência contra as mulheres jornalistas, mas sim no desenvolvimento de medidas operacionais efetivas, capazes de prevenir e responder a formas de abuso crescentemente complexas.

## Capítulo IV: Discussão

Os resultados desta investigação demonstram que o tratamento profissional das mulheres jornalistas e a evolução da proteção jurídica entre 2015 e 2025 foram caracterizados tanto por progressos assinaláveis como por desafios persistentes. Embora as mulheres jornalistas tenham alcançado maior visibilidade, representação e participação na indústria dos media, os dados sugerem que esta evolução não se traduziu automaticamente em igualdade efetiva, uma vez que as barreiras profissionais, a violência e a discriminação continuam fortemente presentes.

Uma das conclusões mais significativas deste estudo é a relação direta entre o aumento da participação e a exposição ao risco. Ao longo da década, as jornalistas ganharam maior destaque devido à transformação digital das redações, à proliferação das plataformas digitais e à sua centralidade no debate público. Por outro lado, o desenvolvimento da tecnologia digital aumentou exponencialmente a exposição destas profissionais ao assédio; as redes sociais criaram oportunidades para ataques, e o abuso online tornou-se mais rápido e disseminado. Consequentemente, observamos o paradoxo: a mesma tecnologia que impulsionou o desenvolvimento profissional gerou, simultaneamente, novas vulnerabilidades.

Resultados adicionais indicam que a violência contra jornalistas mulheres é um reflexo directo da desigualdade estrutural de género. As evidências mostram que as mulheres são frequentemente atacadas com base no seu género, sexualidade, aparência física, estado civil e identidade pessoal. Ao contrário dos seus homólogos masculinos, que são frequentemente atacados pelas suas reportagens ou opiniões políticas, a violência contra as mulheres incorpora quase sistematicamente elementos sexualizados, misóginos e baseados na identidade. Está demonstrado que a violência contra as mulheres jornalistas transcende os limites de um problema puramente deontológico ou laboral dentro do sector, reflectindo o sexismo, a discriminação, as relações de poder assimétricas entre géneros e a exclusão deliberada da participação pública. Assim, a violência deve ser entendida simultaneamente como uma questão de liberdade de imprensa e um problema de igualdade de género.

Outra descoberta fundamental prende-se com a profunda transformação sofrida pela violência online no jornalismo ao longo da década. Se as preocupações pretéritas relativas à segurança dos jornalistas se focavam essencialmente na censura, no encarceramento e nas agressões físicas, a presente investigação elucida que a violência se deslocou massivamente para o ambiente virtual. O assédio tornou-se mais persistente, coordenado e tecnologicamente sofisticado. Além disso, as plataformas digitais permitiram que o abuso atingisse audiências

globais, se propagasse por múltiplos canais de comunicação em simultâneo e permanecesse indexado por períodos muito mais longos. A emergência do cyberstalking, do doxxing, do trolling coordenado, das campanhas de desinformação e do abuso facilitado por IA ilustra a complexidade crescente das ameaças enfrentadas pelas mulheres no virar da década.

Outra consequência maior do abuso online reside no facto de o seu impacto transcender o bem-estar psicológico individual. Muitas mulheres jornalistas deparam-se com contextos que as impelem a modificar a sua conduta profissional após experienciarem episódios de violência digital. Estas respostas defensivas incluem a adoção da autocensura, o evitamento de temas controversos ou fraturantes, a redução drástica da presença em redes sociais, o afastamento do debate público ou, em casos limite, o abandono definitivo da profissão. Estes desfechos sugerem que a violência não sabota apenas as carreiras das repórteres individualmente, mas compromete a própria produção e circulação de informação na sociedade. Quando as jornalistas se sentem coagidas ou incapazes de participar livremente nas discussões públicas, a diversidade dos media e a pluralidade democrática saem gravemente debilitadas.

Os resultados revelam ainda uma interconexão umbilical entre a violência e o tratamento profissional. Os estereótipos de género, as barreiras invisíveis na progressão na carreira e os desafios constantes à credibilidade profissional contribuem para um ecossistema laboral no qual as mulheres jornalistas permanecem em nítida desvantagem. Paralelamente, a violência digital visa frequentemente a destituição da sua autoridade profissional, atacando a sua credibilidade técnica, delapidando a sua reputação pública e reduzindo as suas oportunidades de ascensão a cargos de liderança e influência. Por conseguinte, a desigualdade profissional e a violência não podem continuar a ser examinadas de forma estanque ou independente, devendo ser abordadas como fenómenos simbióticos que se reforçam mutuamente.

A análise da proteção jurídica demonstra que ocorreram avanços positivos entre 2015 e 2025. Organizações internacionais de referência, como a UNESCO, a OSCE e a ONU, têm vindo a sedimentar o entendimento de que a violência contra as mulheres jornalistas constitui uma violação dos direitos humanos, bem como um entrave direto à igualdade de género e à sustentabilidade democrática. A evolução dos quadros de monitorização, das recomendações políticas, da regulação digital e das diretrizes de segurança reflete uma crescente consciencialização internacional sobre esta problemática. Além disso, a tutela jurídica expandiu-se gradualmente do foco histórico e exclusivo na integridade física para o reconhecimento formal da violência online e das ameaças digitais.

Por outro lado, os resultados indicam que a proteção jurídica ainda padece de fragilidades

sistêmicas assinaláveis. Embora o reconhecimento e a consciencialização institucional tenham aumentado significativamente durante este período, a violência cresceu de forma mais veloz em termos de complexidade e escala. As ameaças digitais cruzam com facilidade as fronteiras nacionais, envolvem infratores sob o manto do anonimato e propagam-se a um ritmo muito superior ao da capacidade de resposta legislativa dos Estados. A emergência de media sintéticos, deepfakes e abusos algorítmicos baseados em IA ilustra que a inovação tecnológica continua a gerar desafios que as instâncias jurídicas lutam por resolver eficazmente. Como resultado, a proteção jurídica permanece, na maioria das vezes, num espetro mais reativo do que preventivo ou proativo.

Por último, as conclusões evidenciam o papel crescente das empresas tecnológicas na segurança das jornalistas. As plataformas de redes sociais tornaram-se canais centrais do debate público, da comunicação e da visibilidade profissional; contudo, são também os principais facilitadores da propagação de abusos, desinformação e assédio. Isto demonstra que a responsabilidade pela proteção das jornalistas já não pode caber apenas aos governos e às instituições judiciais. Pelo contrário, uma proteção eficaz depende da cooperação entre os Estados, as empresas de media, as plataformas digitais e as organizações internacionais.

De um modo geral, esta tese demonstra que, mesmo com os progressos alcançados entre 2015 e 2016, persiste um desafio significativo para as mulheres jornalistas. Ao longo da década, a sua presença e visibilidade nos media aumentaram, mas acompanhadas por novas formas de violência e desigualdades profissionais que continuam a existir no setor. Mesmo com a melhoria da proteção jurídica e a maior sensibilização para estes problemas, muitas ameaças digitais continuam a ser um desafio para as instituições. Assim, a proteção eficaz das mulheres jornalistas exige não só mecanismos legais mais adequados, mas também um maior empenho das organizações de comunicação social, das plataformas digitais e das próprias instituições na promoção da igualdade de género e da segurança profissional.



## Conclusão

A presente tese investiga o tratamento profissional das mulheres jornalistas e a evolução da sua proteção jurídica entre os anos de 2015 e 2025. O desígnio desta investigação consistiu em analisar de que forma as condições de trabalho das mulheres repórteres se alteraram ao longo de uma década marcada pela transformação digital e pelo incremento da violência, avaliando simultaneamente se as instituições jurídicas se adaptaram de forma eficaz a estas mutações.

As mulheres jornalistas alcançaram uma maior visibilidade, participação e representação na indústria dos media ao longo da década. Contudo, este aumento da participação não se traduziu automaticamente num tratamento profissional equitativo. A disparidade de oportunidades na progressão na carreira, os estereótipos de género, as barreiras estruturais e os desafios constantes à credibilidade profissional continuam a afetar as mulheres repórteres. Consequentemente, a igualdade profissional permanece como um dos desafios contínuos mais prementes na atualidade, não obstante os progressos verificados.

A violência contra as mulheres jornalistas sofreu uma evolução significativa entre 2015 e 2025. Embora as preocupações tradicionais com a integridade física continuem a ser prementes, a violência online converteu-se num dos maiores problemas enfrentados pelas profissionais dos media. Fenómenos como o cyberstalking, o abuso facilitado por IA, o assédio, o doxxing e as campanhas coordenadas de desinformação afetam não apenas o desempenho das atividades profissionais, mas sabotam também o próprio bem-estar pessoal. Conforme evidenciado, as agressões contra as mulheres jornalistas visam características pessoais e de género

O estudo constatou igualmente que os mecanismos de proteção jurídica registaram um desenvolvimento considerável ao longo da década. Os enquadramentos internacionais reconhecem hoje, a violência digital e as ameaças específicas baseadas no género.

Em suma, a década analisada revelou-se um período ambivalente. Se, por um lado, as mulheres repórteres conquistaram maior espaço e o reconhecimento jurídico institucional melhorou, por outro, a violência refinou-se em moldes digitais altamente complexos. Torna-se, por isso, imperativo continuar a robustecer os mecanismos de proteção jurídica, promover ativamente a igualdade de género nas redações e assegurar que as mulheres jornalistas possam exercer a sua profissão e participar de forma segura, soberana e livre no discurso público.

# Bibliografia

- Center for Media Engagement. (2018). *Women journalists and online harassment*. <https://mediaengagement.org/wp-content/uploads/2018/04/Women-Journalists-and-Online-Harassment-1.pdf>
- CPJ. (2016, April 20). *Journalists at risk from sexual violence and gender-based attacks*. <https://cpj.org/2016/04/journalists-at-risk-from-sexual-violence-gender-ba/>
- Council of Europe. (n.d.). *Platform for the safety of journalists*. <https://www.coe.int/en/web/civil-society/platform-for-the-safety-of-journalists>
- Engender. (2022). *Gendered online harassment of women journalists*. <https://www.engender.org.uk/content/publications/Gendered-online-harassment-of-women-journalists.pdf>
- European Parliament & Council of the European Union. (2022). *Regulation (EU) 2022/2065 on a single market for digital services (Digital Services Act)*. <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2022/2065/oj/eng>
- Gomez, A. (2023). *Defending women journalists in the Philippines from threats and intimidations*. [https://www.researchgate.net/profile/Abigail-Gomez/publication/376134277\\_Defending\\_Women\\_Journalists\\_in\\_the\\_Philippines\\_from\\_Threats\\_and\\_Intimidations](https://www.researchgate.net/profile/Abigail-Gomez/publication/376134277_Defending_Women_Journalists_in_the_Philippines_from_Threats_and_Intimidations)
- IFJ. (2016). *High levels of gender discrimination and violence against women in the media*. <https://wunrn.com/2016/04/high-levels-of-gender-discrimination-violence-against-women-in-the-media-international-federation-of-journalists-report/>
- OSCE. (2020). *Safety of female journalists online: A #SOFJO resource guide*. <https://rfom.osce.org/sites/default/files/f/documents/5/e/468894.pdf>
- OSCE & Horsley, W. (Eds.). (2020). *Safety of journalists*. <https://www.osce.org/sites/default/files/f/documents/7/7/469758.pdf>
- OSCE Parliamentary Assembly. (2021). *An appeal to act: Addressing violence against women journalists and politicians*. <https://www.oscepa.org>
- OSCE Parliamentary Assembly. (2021). *Highlights from the OSCE PA parliamentary web dialogue on violence against women journalists and politicians: A growing crisis*. <https://www.oscepa.org>
- OSCE Parliamentary Assembly. (2023). *Countering online violence against women: OSCE guidelines for monitoring online violence against female journalists*. <https://www.oscepa.org>
- Organization of American States. (2018). *Women journalists and freedom of expression: Discrimination and violence based on gender*. [https://www.oas.org/en/iachr/expression/reports/Informe%20mujeres\\_Ingle%CC%81s.pdf](https://www.oas.org/en/iachr/expression/reports/Informe%20mujeres_Ingle%CC%81s.pdf)
- Orgeret, K. S., Westlund, O., & Krøvel, R. (2022). *Journalism and safety: Digital threats, professional fragilities, and safety cultures*. Routledge.
- United Nations. (1948). *Universal declaration of human rights*. <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>
- United Nations. (n.d.). *Goal 16: Peace, justice and strong institutions*. <https://sdgs.un.org/goals/goal16>
- UNESCO. (2023). *Global study on legal frameworks for the safety of women journalists*. [https://www.icfj.org/sites/default/files/2023-05/UNESCO\\_GlobalStudy\\_LegalChapter\\_v3.pdf](https://www.icfj.org/sites/default/files/2023-05/UNESCO_GlobalStudy_LegalChapter_v3.pdf)
- UNESCO. (2025, January 11). *Global survey reveals rising violence against women journalists*. <https://www.unesco.org/en/articles/global-survey-reveals-rising-violence-against-women-journalists>

UNESCO. (n.d.). *UNESCO's global survey on online violence against women journalists*.  
<https://www.unesco.org/en/articles/unescos-global-survey-online-violence-against-women-journalists>

UNESCO & ICFJ. (2020). *Online violence against women journalists: A global snapshot of incidence and impacts*. <https://www.icfj.org/sites/default/files/2020-12/UNESCO%20Online%20Violence%20Against%20Women%20Journalists%20-%20A%20Global%20Snapshot%20Dec9pm.pdf>

UNESCO & ICFJ. (2021). *The chilling: Global trends in online violence against women journalists*.  
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000377223>

## Fontes Académicas

Bowen, G. A. (2009). *Document analysis as a qualitative research method*. **Qualitative Research Journal**, 9(2), 27–40. <https://doi.org/10.3316/QRJ0902027>

Communication Journal. (2002). *Article on gender and journalism*. *Communicatio*, 28(1).  
<https://www.scielo.org.za/pdf/comm/v28/03.pdf>

Eldridge II, S. A., Cheruiyot, D., Banjac, S., & Swart, J. (2024). Women journalist safety. In *Contemporary perspectives on journalism and media safety* (pp. 433–450). Routledge.

Enock, F. E., Stevens, F., Sippy, T., Bright, J., Cross, M., Johansson, P., Wajcman, J., & Margetts, H. Z. (2024). *Gendered inequalities in online harms: Fear, safety work, and online participation*.  
<https://arxiv.org/pdf/2403.19037>

Gomez, A. (2023). *Defending women journalists in the Philippines from threats and intimidations*.  
[https://www.researchgate.net/profile/Abigail-Gomez/publication/376134277\\_Defending\\_Women\\_Journalists\\_in\\_the\\_Philippines\\_from\\_Threats\\_and\\_Intimidations](https://www.researchgate.net/profile/Abigail-Gomez/publication/376134277_Defending_Women_Journalists_in_the_Philippines_from_Threats_and_Intimidations)

Goyal, N., Park, L., & Vasserman, L. (2022). *[Complete title required]*. arXiv.  
<https://arxiv.org/pdf/2202.11168>

Moreira, S.V. (2011). Análise documental como método e como técnica. J. Duarte & A. Barros (Orgs.), *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação* (pp. 269–279). Atlas.

Przegląd Politologiczny. (2025). *Article on women journalists and media safety*. <https://przeglad.amu.edu.pl/wp-content/uploads/2025/12/pp-3-2025-19.pdf>

Hanitzsch, T., Van Dalen, A., & Steindl, N. (Eds.). (2019). *The future of journalism: Risks, threats and opportunities*. Routledge.

Keller, J., Littler, J., & Winch, A. (2024). *An intergenerational feminist media studies: Conflicts and connectivities*. Routledge.